Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1909

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
CONVOCAÇÃO

Iguatemi - MS, 08 de agosto de 2076.

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONISUL, representada pelo Presidente Vanderley Bispo de Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos arts. 26, *caput,* 27, *caput* e 47, §2º de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os municípios consorciados, por meio de seus Prefeitos ou procuradores designados, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **12 de setembro de 2017**, com início às **9h**, na sala de reunião de Prefeitura Municipal de Amambai, localizada na Rua: Sete de Setembro nº 3244, Centro, no Município de Amambai/MS, CEP: 79930/000, para a finalidade específica de promover a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CONSIDERANDO A RENUNCIA DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, SRA. PATRÍCIA DENERUSSON NELLI - E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONISUL.**
1) Para conduzir o Processo Eleitoral para os mandatos que se findarão juntamente com os mandatos dos demais membros da Diretoria Executiva, fica nomeada Comissão Eleitoral, nos termos §2º do art. 47 do Estatuto Social, composta por todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CONISUL, com a incumbência de promover a apuração e declaração dos resultados das eleições.
2) A Assembleia Geral será conduzida pelo Presidente Vanderley Bispo de Oliveira.
3) A eleição poderá ser feita por aclamação, nos termos do art. 47, *caput*, V do Estatuto Social.

Iguatemi, 9 de agosto de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:297F65A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 42 - REVOGA GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação da concessão de gratificação para servidores da Câmara Municipal de Amambai".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a concessão de gratificação por dedicação exclusiva, prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014, dos seguintes ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, carga horária de 40 horas semanais: SUZANA ULISSES DA SILVA, DANIELE GREICE PIRES DE CAMPOS, ANA PAULA RAMALHO LOPES, ADRIANO DUREZ DE SANGUEZA, GILMAR ROSA DO AMARAL, MAILSON CARMONA, VANIA CRISTINA DE BRITO, VIVIANE AJALA GONÇALVES e DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS, que tinham sido beneficiados, respectivamente, pelas Portarias nº 07, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 29 e 31 do atual exercício de 2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 8 de agosto de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:C1E775BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5432

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6FD3A6B3

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5433

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.113,00 (um mil cento e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71001BC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5434

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E9B634F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5435

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME– Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2C4E7172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5436

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:947E4389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5437

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:06ECC7D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5438

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:628269E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22B6BC91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5440

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP– Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA88BBF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5441

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP– Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93B725AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5442

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP– Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6E8D2A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5443

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:164AEB1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5444

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE72C1C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5445

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP– Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:574C110B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5446

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 304,00 (trezentos e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CD53A6BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5521

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 11.543.095/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 273,00 (duzentos e setenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1ABDF793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5775

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01- Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica..
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1348BB37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5831

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E6B617C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5832

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:51FD8AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5833

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME– Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:911C77AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5774

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F18EFCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5811

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6DE16FCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5906

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 95,00 (noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão;
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0420F70B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5906

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 95,00 (noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão;
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:75F8E090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5908

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos

categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 50,00 (cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA;
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:00B93191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5940

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3F066636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5963

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 670,00 (seiscentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C2FE40C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5964

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 DE Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3500A071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5965

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 530,00 (quinhentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 DE Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E04BB651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5972

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Funamental
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CE0C70C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5973

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, 02 DE Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C0DFA5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5974

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.688,00 (um mil seiscentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, 02 DE Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:00D1D86B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5975

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:491C818A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5998

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 691,00 (seiscentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD2794D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5999

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:483DC894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5968

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL T&C LTDA– Contratada.
CNPJ: 03.527.705/0001-50.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços dos Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07319035

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5969

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI – EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 220,00 (duzentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços dos Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65F2FF28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5970

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SERAFIM & MORAES LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 33.117.292/0001-04.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços dos Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C42866D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5971

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 20.393,00 (vinte mil trezentos e noventa e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços dos Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F9AB6E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5994

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M.A.S LOUREIRO – ME – Contratada.
CNPJ: 18.117.676/0001-25.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 1.733,60 (um mil setecentos e trinta e três Reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços dos Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42718D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5997

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL T&C LTDA– Contratada.
CNPJ: 03.527.705/0001-50.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 305,00 (trezentos e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços dos Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:80498F5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5909

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0E492335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5910

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.304.0010.2118.0000 – VS Vigilância Sanitária.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:958E1ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5984

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
CAIADO PNEUS LTDA
CNPJ/MF nº 55.330.229/0011-58
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª

linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:81027C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5985

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FB76EA78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5961

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F82AD83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5962

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060876/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 602,00 (seiscentos e dois Reais
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50D2056E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5989

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 220,00 (duzentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F12B583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 689,50 (seiscentos e oitenta e nove Reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EEBB63D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5966

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSIL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:92D1DF0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5967

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 8.648,00 (oito mil seiscentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSIL ICMS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5ECB6B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013.
Processo Administrativo nº 037887/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Dominga Alhenir Siqueira Rocha, neste ato Representado por seu procurador MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CONTRATADO:
CPF: 285.411.891-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai – MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
Prazo e Valor: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 07/08/2017 e final para a data de 04/02/2018, não podendo ser mais prorrogado, pois já atingiu o prazo de 60 (sessenta meses), permanecendo os mesmo valores anteriormente pactuados, no valor de R$ 590,37 (quinhentos e noventa Reais e trinta e sete Centavos) por mês, perfazendo o total de R$ 3.542,22 (três mil quinhentos e quarenta e dois Reais e vinte e dois Centavos) referentes a 06 (seis) meses de aditamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DA DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBVII – Beneficio Eventual.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5EB5127C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.462/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065573/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.080.215/0001-22
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão,

Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Escolar WEB, em consonância com ANEXO I – Termo de Referência.
Vigência: A vigência do presente instrumento contratual é de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura do Contrato, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite estabelecido no inciso IV do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
Valor Total locação do Software: R$ 75.100,00(Setenta e cinco mil e cem reais).
Valor mensal: R$ 5.800,00
Valor do Serviço de Licença de uso, instalação, conversação e treinamento R$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Glaubi Araújo Leite - Sócio Administrador
CPF: 481.108.250-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:891FFBDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 084/2017.

Processo nº: 065573/2017
Pregão Presencial nº: 084/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento Gestão Escolar WEB, em consonância com ANEXO I – Termo de Referência.
Empresa Vencedora:
CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - itens n° 01 e 02 - R$ 75.100,00(Setenta e cinco mil e cem reais).
Vigência: - A vigência do presente instrumento contratual é de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura do Contrato, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite estabelecido no inciso IV do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.

Local e Data: 28/07/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8941553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DENTISTA - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 011/2017)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de dentista temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o interesse público e a necessidade de continuidade da prestação de serviços considerados inadiáveis à população, e estará desenvolvendo suas funções na Estratégia de Saúde da Família das Vilas Integradas - Varocopa, em virtude da necessidade de contratação para substituição temporária de servidor investido em cargo efetivo que se encontra afastado do exercício de suas funções, bem como inexistência de vaga pura apta a ser suprida por candidato aprovado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo com Decreto nº 463/2017, de 05 de junho de 2017, republicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1884, Ano VIII, págs. 02-03, em 06 de julho de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária de Dentista para substituição de servidor efetivo afastado/licenciado do cargo, e especifica que deverá ser utilizado como critério de seleção a lista final homologada dos aprovados em Concurso Público vigente no âmbito do Município de Amambai-MS.
Valor: R$ 8.144,76 (Oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais, considerando convocação em regime suplementar de trabalho.
Prazo: 01 de junho de 2017, e vigorará até 31 de maio de 2018.

Amambai, 01 de junho de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5EDEB4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CANCELA PUBLICAÇÃO DO DECRETO QUE ESPECIFICA

CANCELA O INTEIRO TEOR DO DECRETO Nº 332/17 PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº 1828, EM 13/04/17.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8461E54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 377/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ADILMO MACIEL CHAPARRO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI 8,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7C7EDF1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017 COM A FINALIDADE DE ACRÉSCIMO DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo administrativo licitatório n. 057/2017
Pregão Presencial n. 010/2017
Objeto do contrato: Contratação de empresa do ramo de atividade pertinente para prestação de serviços de Assessoria com orientação, acompanhamento e analise processuais de Licitações/Contratos, visando atender as necessidades do Município de Anastácio/MS.
Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor e de prazo de vigência do instrumento contratual nº 032/2017.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Nildo Alves de Albres.
Contratada: JPM Consultoria Contábil Ltda. - EPP, CNPJ n° 07.310.267/0001-24, neste ato representada pelo Sr. João Paes Monteiro da Silva.
Valor do aditivo: R$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)
Vigência da prorrogação: de 30 de junho à 20 de julho de 2017.
Do Amparo Legal: artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, § 1º, da Lei n. 8.666/93.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, João Paes Monteiro da Silva, Lincon Sanches Pellicioni e Vilson Zanqueta.

Anastácio – MS, 30 de Junho de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A69B3542

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 9/2017

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1° A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.
Parágrafo Único. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.
Art. 2° - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.
Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art.4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 08 de agosto de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:D881E0B3

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO CONVENIO CONSIGNAÇÃO CAIXA - TERMO ADITIVO SIAMC - SISTEMA DE AVERBAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL

Grau de sigilo
#PUBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE CREDITO CONSIGNADO CAIXA PARA UTILIZACAO DO PORTAL SIAMC SISTEMA DE AVERBAÇÃO DE MARGEM CONSIGNAVEL, ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E *O/A* CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa publica, criada pelo Decreto-Lei no *759/69,* de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob 0 n? *00.360.305/0001-04,* com sede em Brasília/DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente CAIXA, e do outro lado *o/a* CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, com Sede/Filial na cidade de APARECIDA DO TABOADO MS, sito a RUA Ulisses MEDEIROS DE FIGUEIREDO, JARDIM são BENTO nº 4015, inscrita no CNPJ sob 0 nº *15.386.444/0001-* 84 neste ato representado (a) por ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, CPF nº142.142.291-34 e RG nº 001859834 SSP/MS, doravante designada CONVENENTE, ao final assinados têm, entre si, justo e contratado 0 quanto segue.
Cláusula PRIMEIRA - DEFINIÇÕES - Para efeito deste contrato, considera-se:
Parágrafo Primeiro - Portal Margem Consignável - Nome que identifica 0 Portal Web do Sistema de averbação de Margem Consignável (SIAMC), aplicativo da CAIXA que possibilita a Convenente:
a) Informar as margens para Credito Consignado CAIXA dos seus empregados/servidores;
b) Permitir 0 Controle da Margem dos seus empregados/servidores, autorizar ou recusar,
"", conforme a disponibilidade, a averbação do valor correspondente a Parcela do Contratosolicitada pela CAIXA.
Parágrafo Segundo - Margem Consignável - E 0 valor máximo de comprometimento mensal da renda do empregado/servidor, limitada a ate 30% da remuneração, descontadas os créditos eventuais que componham 0 contracheque do tomador (13° salario, Ferias, PLR, entre outros).
Cláusula SEGUNDA - OBJETO - A Convenente utilizara 0 Portal Web "MargemConsignável (SIAMC), disponível no endereço eletr6nico
www.margem.caixa.gov.br. para
38.121 v002 micro
Convenio Consiqnacao CAIXA - Termo Aditivo SIAMC - Sistema de Averbacao de Margem Consiqnavel
informar e controlar a Margem Consiqnavel dos seus empregados/servidores, e enviar as inforrnacoes a CAIXA par meio de carga *(upload)* de arquivo de mforrnacoes padronizado.
CLAUSULA TERCEIRA - OPERACIONALIZACAo - A Convenente devera informar os dados das marg~ns do credito consiqnavel dos seus empregados/servidores, conforme 0 layout disponibilizado na Cartilha de Orientacoes, e mante-los atualizados.
CLAUSULA QUART A - OBRIGACOES DA CONVENENTE - Zelar pela correta utilizacao do Portal Web: notificando a CAIXA quando da ocorrencia de possiveis inconsistencias sisternicas e/ou indisponibilidade do Portal.
Paraqrafo Primeiro - A Convenente se responsabiliza pela veracidade das informacoes dos dados constantes no(s) arquivo(s) enviado(s) a CAIXA, e que as inforrnacoes conferem com os Comprovantes de Renda (Contracheque, Holerite, entre outros).
Paraqrafo Segundo - A Convenente se responsabiliza pelo desconto em Folha de Pagamento e repasse dos valores autorizados nas transacoes feitas at raves do Portal Web Margem Consiqnavel (SIAMC).
CLAUSULA QUINTA - OBRIGACOES DA CAIXA - A CAIXA prestara atendimento aos clientes, por meio da Superintendencia

Regional responsavel pelo convenio, no que concerne as consultas sobre ao funcionamento do Portal Web.
Paraqrafo Unico - A CAIXA se compromete a efetuar os Contratos de Credito Consignado aos empregados/servidores quando a Margem disponivel for confirmada e/ou autorizada pela Convenente no Sistema de Averbacao de Margem Consiqnavel (SIAMC).
CLAUSULA SEXTA - DIREITO DE PROPRIEDADE DO PORTAL WEB - 0 Portal Web e de propriedade da CAIXA, ficando vedado a convenente, nos termos da leqislacao em vigor, por qualquer maneira, transferir, ceder, locar ou sublicenciar 0 direito de uso objeto deste contrato, obrigando-se a rnante-lo sob sua guarda, de forma segura, nao possibilitando que terceiros 0 utilizem, divulguem, explorem ou reproduzam por qualquer meio.
CLAUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - Quaisquer impostos ou taxas que incidam ou venham a incidir sobre os services aqui pactuados correrao por conta (mica e exclusivamente da Convenente.
CLAUSULA OITAVA - FORO - Fica eleito 0 foro da Secao Judiciaria da Justica Federal da cidade de Tres Lagoas *I* MS.
38.121 v002 micro
Convenio Consiqnacao CAIXA - Termo Aditivo SIAMC - Sistema de Averbacao de Margem Consiqnavel
E por estarem assim, justos e contratados, assinam 0 presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presenca das testemunhas abaixo.

APARECIDA DO TABOADO, 25 DE JULHO DE 2017

Local/data

Assinatura, so.b carimbo, do empregado
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Assinatura do representante
CONVENENTE
nome: ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
CPF: 142.142.291-34
Testemunhas
Nome: ----
CPF: --
Nome: --
CPF: ----
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informacoes, reclarnacoes, suqestoes e elogios) Para Pessoas com deficiencla auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800725 7474
caixa.gov.br
38.121 v002 micro

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5259429C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3018/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,23 (duzentos e vinte um reais e vinte três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E00E9570

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2050/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3019/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços para manutenção de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.229,44 (dois mil duzentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:290329F1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2051/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3013/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 106,16 (cento e seis reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6AF34E85

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2052/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3014/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços para manutenção de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 857,48 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B327A13D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 057/2017

Pregão Presencial n.º 057/2017

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos com fornecimento de peças, para as Unidades de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preço registrado pelo licitante vencedor:

1 – ROGÉRIO HENRIQUE NEVES 98072056115.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ACABAMENTO CUSPIDEIRA	PÇ	4	R$ 23,50	R$ 94,00
2.	ADAPTADOR NIPLE PARA A VÁLVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR	PÇ	4	R$ 78,70	R$ 314,80
3.	BUCHA DENTADA	PÇ	4	R$ 27,20	R$ 108,80
4.	CABEÇA COM TUBOS	PÇ	4	R$ 131,60	R$ 526,40
5.	CAPACITOR PARA COMPRESSOR	PÇ	2	R$ 170,00	R$ 340,00
6.	CAPSULA LONGA PARA AMALGAMADOR	PÇ	2	R$ 149,00	R$ 298,00
7.	CONJUNTO BIELA E PISTÃO PARA COMPRESSOR	PÇ	2	R$ 414,40	R$ 828,80
8.	FILTRO DE AR	PÇ	2	R$ 399,00	R$ 798,00
9.	FILTRO DE SUGADOR	PÇ	6	R$ 37,00	R$ 222,00
10.	GUARNIÇÃO BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO	PÇ	10	R$ 17,80	R$ 178,00
11.	INJETOR MONTADO	PÇ	6	R$ 85,00	R$ 510,00
12.	JOGO DE ANÉIS PARA PISTÃO COMPRESSOR	PÇ	2	R$ 350,00	R$ 701,00
13.	JUNTA DO COMPRESSOR	PÇ	4	R$ 72,10	R$ 288,40
14.	JUNTA DO ENGATE	PÇ	6	R$ 17,00	R$ 102,00
15.	JUNTA DO SPRAY	PÇ	10	R$ 9,50	R$ 95,00
16.	KNOB	PÇ	5	R$ 25,00	R$ 125,00
17.	LÂMINA PARA CABEÇOTE DO COMPRESSOR	PÇ	2	R$ 40,00	R$ 80,00
18.	LÂMPADA PARA REFLETOR	PÇ	4	R$ 85,00	R$ 340,00
19.	MANGUEIRA 700 PSI PARA COMPRESSOR	MTS	15	R$ 19,60	R$ 294,00
20.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	MTS	50	R$ 17,95	R$ 897,50
21.	MANGUEIRA DUPLA DO EQUIPO	MTS	15	R$ 14,80	R$ 222,00
22.	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL	MTS	20	R$ 16,00	R$ 320,00
23.	MANGUEIRA PARA O SUGADOR	MTS	20	R$ 17,00	R$ 340,00
24.	MANGUEIRA TRÍPLICE	MTS	6	R$ 25,00	R$ 150,00
25.	MANÔMETRO	PÇ	2	R$ 156,50	R$ 313,00
26.	MOTOR COMPLETO PARA COMPRESSOR	PÇ	1	R$ 2.385,00	R$ 2.385,00
27.	O'RING DA VÁLVULA GARRAFA PET	PÇ	6	R$ 20,70	R$ 124,20
28.	PEDAL	PÇ	3	R$ 190,00	R$ 570,00
29.	PLACA ELETRÔNICA KAVO	PÇ	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
30.	PLACA ELETRÔNICA PCI GNATUS	PÇ	2	R$ 740,00	R$ 1.480,00
31.	PONTEIRO PARA O SUGADOR	PÇ	6	R$ 46,50	R$ 279,00
32.	PROTETOR FRONTAL PARA REFLETOR	PÇ	4	R$ 44,00	R$ 176,00
33.	PROTETOR TRASEIRO PARA REFLETOR	PÇ	4	R$ 40,10	R$ 160,40
34.	RALO PARA CUSPIDEIRA	PÇ	4	R$ 25,10	R$ 100,40
35.	REGISTRO DE ÁGUA	PÇ	6	R$ 87,00	R$ 522,00
36.	RESERVATÓRIO PET GNATUS	PÇ	4	R$ 46,00	R$ 184,00
37.	RESERVATÓRIO PET KAVO	PÇ	4	R$ 25,00	R$ 100,00
38.	ROLAMENTOS PARA ALTA ROTAÇÃO	PÇ	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
39.	ROLAMENTOS PARA CONTRA ÂNGULO	PÇ	8	R$ 99,00	R$ 792,00
40.	ROTOR DE REPOSIÇÃO MONTADO	PÇ	2	R$ 390,00	R$ 780,00
41.	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	3	R$ 126,00	R$ 378,00
42.	SERINGA TRÍPLICE	PÇ	5	R$ 166,50	R$ 832,50
43.	TERMINAL TRÍPLICE	PÇ	8	R$ 87,50	R$ 700,00
44.	VÁLVULA DE PRESSÃO E AR E ÁGUA	PÇ	6	R$ 87,00	R$ 522,00
45.	VÁLVULA RETENÇÃO DO COMPRESSOR	PÇ	3	R$ 87,00	R$ 261,00
46.	VÁLVULA DO SUGADOR	PÇ	6	R$ 85,00	R$ 510,00
47.	VISTAS MAN. CORRETIVA E PREVENTIVA EQQUIP. ODONT.	UNIDADE	112	R$ 200,00	R$ 22.400,00
48	VISITAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÒGICOS	UNIDADE	10	R$ 330,00	R$ 3.300,00
TOTAL					R$ 47.903,20

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 03 dias do mês de agosto de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BDDBB811

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 059/2017

Pregão Presencial n.º 059/2017.

Objeto - Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de chaveiro para as Secretarias Municipais, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.

Preços Registrados pelo licitante vencedor:

1 - Os preços registrados pela empresa *Reginaldo Barbosa - MEI* são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABERTURA DE FECHADURA SEM AS CHAVES	SERV	400	R$ 19,50	R$ 7.800,00
2	ABERTURA DE PORTA DE VEICULOS SEM AS CHAVES	SERV	150	R$ 56,50	R$ 8.475,00
3	CONSERTO/REPAROS DE FECHADURAS DE PORTAS	SERV	400	R$ 29,25	R$ 11.700,00
4	COPIA DE CHAVE - MODELO GORJES	SERV	300	R$ 10,50	R$ 3.150,00
5	COPIA DE CHAVE - MODELO TETRA	SERV	300	R$ 24,50	R$ 7.350,00
6	COPIA DE CHAVE - MODELO YALE	SERV	900	R$ 8,00	R$ 7.200,00
7	CÓPIA DE CHAVES DE VEÍCULOS MODELO GAVETA	SERV	15	R$ 69,50	R$ 1.042,50
8	COPIA DE CHAVES DE VEICULOS SEM CODIFICAÇÃO DE	SERV	150	R$ 28,50	R$ 4.275,00

	SEGURANÇA				
9	FABRICAÇÃO DE CHAVES COM CHIP E PROG-VEÍCULOS "PICK UP"	SERV	15	R$ 445,50	R$ 6.682,50
10	FABRICAÇÃO DE CHAVES COM CHIP E PROG-VEÍCULOS "LEVE"	SERV	15	R$ 165,25	R$ 2.478,75
11	TROCA DE FECHADURA DE ARMARIO E GAVETAS - COM DUAS CHAVES	SERV	300	R$ 22,50	R$ 6.750,00
12	TROCA DE SEGREDO DE CILINDRO DE FECHADURA COM DUAS CHAVES	SERV	275	R$ 38,75	R$ 10.656,25
VALOR TOTAL					**R$ 77.560,00**

Valor Total da Ata - R$ 77.560,00 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 08 de agosto de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:388AD5E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 146/2017 BATAYPORÃ-MS, 09 DE AGOSTO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico constante do anexo único, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos entre os dias 10/08/2017 a 16/08/2017, munido da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica expedido pelo médico do trabalho
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil
Art. 2º Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, serão declarados desclassificados e perderão automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 146/2017

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Assistente Social I	Viviane de Lima Souza	02º
Nutricionista	Soraya Knorst	02º

FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Ações Sociais	Zefinha Benedita da Silva Sá	02º

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:77D4755E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/093/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GISELY TAVARES SOARES – CPF: 032.835.441-40.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Anorinda Marcelina - junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento ao Ofício nº 248/2017 de 02 de agosto de 2017.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física – PACS com o valor mensal R$ 1.511,27 (hum mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 01(um) ano, contados a partir de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018.
DATA
07 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:878C8F1A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/092/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LETÍCIA PAULA CIRQUEIRA MARTINS – CPF: 047.891.941-75
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Santo Antônio - junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento ao Ofício nº 248/2017 de 02 de agosto de 2017.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de pessoa física – PACS com o valor mensal R$ 1.511,27 (hum mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 01(um) ano, contados a partir de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018.

DATA
07 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:6921BFF9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/091/2017

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TAISY MARISCAL – CPF: 897.906.501-91
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Psicóloga, para atendimento no E.S.F Santa Luzia junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à C.I/S.M.S. nº 165/2017, de 24 de julho de 2017.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2048/3.3.90.36.99.00.00.00.01.02 – Outros Serviços Terceiro, com o valor mensal de R$ 2.267,27 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados no período de: 03 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
27 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:96352DE7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/072/2017

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ÂNGELO VICENTE VARELA 711.662.701-49.

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o valor contratual, nos termos das cláusulas 7ª do contrato administrativo DP 072/2017.

DA REMUNERAÇÃO
O valor contratual passa de R$18.135,24 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mais o valor de R$ 1.537,44 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 19.672,68 (dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA

Batayporã-MS 20 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:1C5586EE

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JULHO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 056/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de segurança para atender as necessidades das secretarias Municipais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de **decurso de prazo**.

Batayporã, MS, 26 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A4912233

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JULHO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, a fim de realizar teste de glicemia capilar, e proporcionar suprimento das necessidades legais de manutenção aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus com necessidade de realização de monitoramento através de testes diários para controle do nível glicêmico. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 07 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E5137475

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JULHO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 07/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela Comissão Bipartite - CIB, e não pactuados, mas que fazem parte da lista constante na Farmácia Municipal. É também objeto desta Ata as medicações de elevada procura na Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Farmácia Básica do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 25 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:96466181

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JULHO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2016** originada do Processo Licitatório Pregão

Presencial 036/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviço na Realização de Exames de Imagem de Raio –X. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 18 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B4C007EA

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JULHO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 037/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de ULTRASSONOGRAFIA. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 19 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A1F2A7AF

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017- SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 037/2017.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e pintura para atender as respectivas secretarias municipais e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM Nº 005/2017, Processo nº 058/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS: CORNETO E PEREIRA LTDA EPP – CNPJ N° 12.971.911/0001-45**, para fornecer os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 75, 78, 79, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 113, 117, 125, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 311, 312, 314, 315, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 334, 337, 343, 344, 345, 353, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 401, 403, 405, 407, 408, 410, 412, 413, 414, 415, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 428, 429, 430, 431,432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 455 e 456, no valor total registrado de **R$ 922.329,44**(novecentos e vinte e dois mil trezentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos); **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP- CNPJ N°11.997.015/0001-92,** para fornecer os itens 28, 29, 65, 66, 67, 81, 82, 88, 104, 106, 114, 115, 116, 119, 122, 123, 124, 126, 128, 155, 160, 162, 164, 186, 192, 197, 198, 200, 223, 227, 253, 272, 273, 274, 275, 286, 309, 310, 313, 316, 317, 346, 348, 406, 409, 411, 416, 426, 427 e 453, no valor total registrado de **R$ 141.094,64** (cento e quarenta e um mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **VERA LUCIA DE AGUIAR – ME – CNPJ N°21.018.677/0001-27,** para fornecer os itens 18, 72, 73, 76, 77, 83, 105, 107, 118, 120, 121, 127, 129, 153, 159, 161, 163, 165, 166, 175, 176, 177, 179, 187, 194, 217, 226, 254, 255, 256, 257, 320, 332, 336, 338, 339, 340, 341, 342, 347, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357 e 358, no valor total registrado de **R$ 71.401,84** (setenta e um mil quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos); **AURELICE BENITEZ HORTA – ME CNPJ N°20.210.496/0001-35,** para fornecer os itens 68, 74, 190, 191 e 199, no valor total registrado de **R$ 12.952,48** (doze mil novecentos e noventa e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e **ALGO MAIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO – ME CNPJ N°26.950.151/0001-02,** para fornecer os itens 4, 6, 9, 12, 14, 22, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 56, 58, 60, 64, 80, 87, 91, 101, 112, 193, 290, 291, 333, 335, 365, 366, 398, 400, 402 e 404, no valor total registrado e **R$ 47.972,60** (quarenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Ficaram desertos ou prejudicados os itens 69, 70, 71, 167, 225, 276 e 389.

Batayporã –MS, 08 de agosto de 2017

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da homologação.

Batayporã-MS, 09 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:C28B5094

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 586/2017/ADM

Portaria nº 586/2017/ADM em 01 de Agosto de 2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o servidor LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FIGUEIREDO, como responsável pelas análises de: Projetos arquitetônicos, Projetos de Remembramentos, Desmembramentos, Expedição de Alvará de Construção, Habite-se e Laudos, sem prejuízos das funções inerentes ao cargo de Engenheiro Civil, ocupado originariamente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:FF4DDE74

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 01/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.90/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2017 - torna público o resultado do processo supra.

Objeto: da presente licitação é a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Vencedor:
Empresa: Fixa Comunicação e Eventos Ltda – ME.
Valor: Contratação estimada em até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),
anualmente.

Data: 09/08/2017.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

KAZUTO HORII,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:01A6C5BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 822/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ALEXANDRA CUNHA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **Marassilva Oliveira Santos,** que se encontra como Diretora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4DE91452

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 823/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **matutino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **Rosane Cristaldo Silveira,** que se encontra como Coordenadora na escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4D1DEFB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 824/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino,** de **24/07/2017 a 15/12/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:43DBC379

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 825/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CARINA ALMEIDA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **CATIA CZYZESKI,** que se encontra como Coordenadora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:ACB01C49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 826/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DEOLINDA OCAMPOS MOURA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña e Izaltina Vieira Coelho, no período **matutino** e **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CB6B28D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 827/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANA CARRARA BELIDO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **LUZIA DOS SANTOS BUSANELLO,** que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D0AD94F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 828/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIJANE DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de 24**/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA,** que se encontra como Coordenadora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D031D887

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 829/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIANA AQUINO SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição ao Professor **Junior Cesar Pleutim,** que se encontra cedido para a Secretaria de Assistência Social, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B3D76E78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 830/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIANA MARIANO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **Ignês Oenning da Silva,** que se como Coordenadora do Referido Centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BA1F1754

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 831/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GENI BERTA BECK**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **LENIR DE OLIVEIRA,** que se encontra cedida para a Associação Pestalozzi "Escola Especializada Caminho da Esperança", nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7AAC63D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 832/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira , no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA,** que se encontra como Coordenadora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EDFCFA71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 833/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MEIRE ANDRÉ DOS SANTOS MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva,** que se encontra como Coordenadora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CFA203D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 834/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **REGIANE NOLASCO SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:31154B0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 835/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS**, no Cargo de Professor (a) N – VI Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **MARASSILVA OLIVEIRA SANTOS,** que se encontra como Diretora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A60E4C82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 836/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSE LAURA GROSS ZIMMERMANN**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EED2092B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 837/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SOYLA DANIELY DE OLIVEIRA LEAL**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **MARIA NAILÊ DE SOUZA,** que se encontra na Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C7A35AE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 838/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TATIANE SILVA DE PAULA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de **24/07/2017 a 15/12/2017,** em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis,** que se encontra de afastamento médico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:47C2B229

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097 18 DE JULHO DE 2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 431 - Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.129.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.005 - Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receita e de Fiscalização
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 435 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.013 - Desenvolvimento das Políticas Socias
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 40 - Valor R$ 83.000,00(Oitenta e três mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.046 - Apoio a Entidades Não Governamentais
33.50.43.00 - Subvenções sociais - Ficha 204 - Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 - Política Social de Proteção Básica - CRAS
2.014 - Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 29 - Valor R$ 15.200,00(Quinze mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.02 - Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - órgão gestor
2.016 - Investimento Social e Cidadania
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 351 - Valor R$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 128 - Valor R$ 512.000,00(Quinhentos e doze mil reais)
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 129 - Valor R$ 33.000,00(Trinta e três mil reais)
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 19 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 142 - Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.025 - Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 369 - Valor R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.051 - Fomento ao Turismo
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 233 - Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 233 - Valor R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
18.541.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.026 - Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Municipio
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 529 - Valor R$ 9.949,80(Nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
31.91.13.00 - Obrigações Patronais - Previdência - Ficha 529 - Valor R$ 9.949,80(Nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.054 - Gestão do Aterro Controlado da UTL e da Coleta Seletiva e Reciclagem
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 685 - Valor R$ 2.496,00(Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)
10.00 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
10.01 - Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.403 - Desenvolvimento social sustentável
2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento rural
33.90.30.00 - Material de consumo - Ficha 123 - Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 583 - Valor R$ 560.000,00(Quinhentos e sessenta mil reais)
31.91.13.00 - Obrigações Patronais - Previdência Ficha 586 - Valor R$ 66.000,00(Sessenta e seis mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.916.645,60 (Um mil novecentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.054 - Gestão do Aterro Controlado da UTL e da Coleta Seletiva e Reciclagem
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 324 - Valor R$ $ 2.496,00(Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)
10.00 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
10.01 - Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.403 - Desenvolvimento social sustentável
2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento rural
33.90.30.00 - Material de consumo - Ficha 122 - Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica - Ficha 124 - Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 172 - Valor R$ 95.000,00(Noventa e cinco mil reais)
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 328 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 143 - Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 173 - Valor R$ 23.000,00(Vinte e três mil reais)
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 473 - Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
1.004 - Bloco de Investimento na rede de serviços em saúde
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 467 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.020 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 5- Valor R$ 25.000,00(Vinte mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.021 - Bloco Assistência Farmaucetica
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 230 - Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 135 - Valor R$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 472 - Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.02 - Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - órgão gestor
2.016 - Investimento Social e Cidadania
33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Ficha 348 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
33.90.14.00 - Diárias - Civil - Ficha 349 - Valor R$ 50,00(Cinquenta reais)
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 353 - Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 - Política Social de Proteção Básica - CRAS
2.014 - Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica
33.90.30.00 -Material de Consumo - Ficha 17 - Valor R$ 15.200,00(Quinze mil e duzentos reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 - Política Social de Proteção Básica - CRAS
2.014 - Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 28 - Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.02 - FUNDEB
12.361.301 - Educação, construindo um futuro Melhor
2.092 - Gerenciamento do ensino fundamental do município 60%
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Ficha 653 - Valor R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.02 - FUNDEB
12.365.301 - Educação, construindo um futuro Melhor
2.094 - Gerenciamento do Ensino Infantil Municipal 60%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 666 - Valor R$ 326.000,00(Trezentos e vinte e seis mil reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 424 - Valor R$ 444.899,60(Quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 - Administração da Previdência Própria
2.057 - Reserva do RPPS
77.99.99.99 - Reserva do RPPS - Ficha 225 - Valor R$ 283.000,00(Duzentos e oitenta e tres mil reais)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 1.916.645,60 (Um mil novecentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:232BD7B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 01/2017
Gêneros Alimentícios

CONTRATADA: **ODAIR DO CARMO REAL ME**
PROCESSO Nº. 259/2017

OBJETO: Alteração de Conta Corrente
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as diversas secretarias durante o exercício de 2017.

Devido alterações ocorridas, em 07 de Agosto de 2017, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 1780 Panorama-SP
Conta Corrente: 537.0
Razão Social: ODAIR DO CARMO REAL ME
CNPJ: 24.987.421/0001-16

Brasilândia/MS, 07 de Agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:53933CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 1376/2017 TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 50.00% (cinqüenta por cento) O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)
Fundamento Legal: art. 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o art. 42 do Decreto Municipal nº. 4456/2017

Brasilândia/MS, 28 de setembro de 2017.

Contratante
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Contratado
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:B3D0A029

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 72/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 72/2017- Processo n° 2675/2017.
Objeto: Aquisição de reparador instantâneo de pavimento e emulsão asfáltica para atender solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	84.375,00	oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLOGICO DO PARANA EIRELI ME	27.937,50	vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 09/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A8EF27F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BI 2017- ANEXO V

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS		Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.005.441,70	10.005.441,70	10.005.441,70
DEDUÇÕES (II)	2.045.335,07	1.435.698,60	1.436.796,83
Disponibilidade de Caixa bruta	1.745.065,93	1.135.197,64	1.208.657,08
Disponibilidade de Caixa	1.745.065,93	1.135.197,64	1.208.293,52
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	363,56
Demais Haveres Financeiros	300.269,14	300.500,96	228.139,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.960.106,63	8.569.743,10	8.568.644,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.960.106,63	8.569.743,10	8.568.644,87
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-145.820,65	464.279,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-421.321,39

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:8368B7DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BI 2017 - ANEXO XIV

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS		Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório da Execução Orçamentária		
Orçamento fiscal e da seguridade social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro á Junho de 2017/ 3º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	

2	Previsão Inicial	29.000.000,00
3	Previsão Atualizada	29.000.000,00
4	Receitas Realizadas	11.221.320,24
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	29.000.000,00
9	Créditos Adicionais	195.560,79
10	Dotação Atualizada	29.195.560,79
11	Despesas Empenhadas	20.377.348,04
12	Despesas Liquidadas	10.952.634,88
13	Despesas Pagas	10.724.495,13
14	Superávit Orçamentário	268.685,36
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	20.377.348,04
16	Despesas Liquidadas	10.952.634,88
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	23.239.479,76
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		-145.820,65	9.024.924,37	-61,89
27	Resultado Primário		737.337,05	412.753,04	0,56
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	300.269,14	0,00	227.907,93	72.361,21
29	Poder Executivo	300.269,14	0,00	227.907,93	72.361,21
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	712.286,56	0,00	298.937,09	413.349,47
32	Poder Executivo	712.286,56	0,00	298.937,09	413.349,47
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	1.012.555,70	0,00	526.845,02	485.710,68
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		3.003.115,89	25,00	35,27
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.099.226,37	60,00	61,37
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		149.506,34	60,00	8,34
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			30.000,00	-18.800,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	12.000,00
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		919.150,62	15,00	20,31
	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL				0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun.de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:08ABBF8B

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 117/2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 750 de 13 de Junho de 2017, que dispõe sobre a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres do município de Caracol,

RESOLVE:

Artigo. 1º - Designar a servidora pública Municipal **Ana Claudia Serra Pleutin,** ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matriculo nº 1725, para o cargo de **Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 750/2017, bem como para exercer apoio clínico e os demais necessários para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria.

Artigo. 2º - Designar a servidora pública municipal **Gesiene Martins Moreno**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matriculo nº 1723, para exercer apoio jurídico nas atividades da coordenadoria quando necessário, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal 750/2017.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria n. 075/2017.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol/MS, 08 de agosto de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:97A6EE47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 102/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Coleta e Transporte para tratamentos e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município.

Em favor da Empresa: SANCRISTO – SAUDE E MEIO MBIENTE LTDA – ME, com o valor total de R$ 53.520,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais).

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2017.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 102/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Coleta e Transporte para tratamentos e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município.

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2017.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto nº 044 de 02 de maio de 2017

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:F5D1A995

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 004/2017,** Processo Licitatório nº 076/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Ambiental Municipal, para atender ao Programa Estadual de ICMS Ecológico do município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 01 de junho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D4F74ED3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 076/2017 na Modalidade Carta Convite nº 004/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Ambiental Municipal, para atender ao Programa Estadual de ICMS Ecológico do município, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 01 de junho de 2017.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto nº 044 de 02 de maio de 2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C1BDF0B5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME.**
OBJETO: Serviço de desenvolvimento de Site para web utilizando tecnologia PHP, manutenção do site e painel de controle e hospedagem do site e das contas de e-mail do domínio governamental.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses iniciando-se em 03 de abril de 2017 e findando-se em 02 de abril de 2018, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Executivo,
02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.131.0201 – Comunicação Social,
2.006 – Divulgação Comunicação dos Atos Municipais, 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Adriane Marques Fernandes**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 29 de março de 2017.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:A4F3CFB8

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017
Retifico o Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 187, de 19 de junho de 2017, página 5.
Onde se lê: Deodápolis – MS, 13 de junho de 2017.
Leia-se: Deodápolis – MS, 14 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F3C8ED34

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **EDSON ALVES DA SILVA TRANSPORTTES DE PASSAGEIROS E TURISMO-ME.**
OBJETO: Locação de veículo tipo Caminhonete, cabine dupla 4x4, com ar condicionado, transmissão automática, vidros e travas elétricas, movida a diesel, ano no mínimo 2014, para atendimento do Gabinete do Prefeito.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura até o dia 17 de maio de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0201 – Administração Geral, 2005 - Manutenção das Despesas do Gabinete do Prefeito, 3.3. 90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Edson Alves da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 17 de Julho de 2017.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:CF3991DA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017
OBJETO: Aquisição de 02 veículos de passeio, zero km, de fabricação nacional/mercosul destinados as Secretarias Municipal de Assistência Social e de Saúde do município.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2016, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2017, às 08:30 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2017.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:23FE9EFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 613/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A COZINHA DO CRAS. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 84,00(OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6F28D45F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 614/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 33,80(TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:954F71AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 761,18(SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:313FAE07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 616/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 163,34(CENTO E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D3A6DD9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 617/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 172,50(CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C0CF8C54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 618/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 309,45(TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9BD8187A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 619/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E MARCELO ANTUNES E SILVA - MEI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 28,50(VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7BCA8C25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 620/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 20,37(VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A1A61348

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 621/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 76,40(SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6078CB0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 622/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 121,20(CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2D1C76F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 800/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 7,80(SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AEDA3809

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 801/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 3,90(TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9BDB98AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 802/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO- ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 13,60(TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6181E4E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 803/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 9,07(NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6A71F347

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 804/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 27,00(VINTE E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.302.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:DD35B5F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 805/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 41,20(QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A69C8565

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 806/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 12,76(DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:06E11741

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1128/2017

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 35,00(TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:29EF5DED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO Nº 1130/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1130/2017

PROCESSO: 265/2017

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 100,00(CEM REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0DAAB638

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FIGUEIRÃO/MS

DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:
- Exercer as funções de docência;
- Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
- Participar da elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico e do Regimento escolar da Unidade Escolar;
- Elaborar planos de aula, avaliações e demais instrumentos solicitados;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização, Conselhos e outros;
- Participar de outros eventos propostos pela Unidade Escolar e/ou Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Figueirão/MS.

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	COMPROVANTES
Professor de Anos Iniciais	Curso de Magistério; ou Nível Superior – Curso de Graduação em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais; ou Curso de Graduação em Normal Superior, com habilitação em Anos Iniciais;	Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino e reconhecido pelo MEC..
Professor de área específica – Arte e Educação Física.	Nível Superior – Curso de Licenciatura Plena, na área específica a que concorre.	Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino e reconhecido pelo MEC.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
Venho requerer a V. Senhoria a minha inscrição no Processo Seletivo de Professores, manifestando minha candidatura na seguinte vaga:	
VAGA PRETENDIDA	
( ) Professor de Anos Iniciais (Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado – Polo);	
( ) Professor de Área Específica (Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado – Polo);	
NOME:	
DATA NASC.:	
SEXO: ( )FEMININO	( )MASCULINO
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
E-MAIL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
ESPECIALIZAÇÃO:	

DECLARO, junto a Secretaria Municipal de Educação, que li atentamente e concordo com o Edital nº 02/2017, que regulamenta o presente Cadastro de Professor Temporário, para o ano de 2017. Assim como declaro verdadeiras as informações preenchidas por mim, neste cadastro, tanto para obter convocação, quanto para aulas complementares.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Figueirão/MS, ___de Julho de 2017.

ANEXO III

DAS UNIDADES ESCOLARES E MODALIDADE DE ENSINO	
O candidato à contratação temporária poderá se inscrever dentre as Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino de Figueirão/MS.	
UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO
Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado – Polo.	Anos Iniciais – 1º e 2º fase

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA
Eu,_____, RG nº_____ SSP/____, residente e domiciliado(a) _____.
Declaro para os devidos fins que desisto da função de docência me oferecida em caráter temporário, por motivos _____, retornando ao final da lista de classificação.

_____
Assinatura

Figueirão/MS, ___de _____ de 2017.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:AB6A69D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 045/2017
Processo Nº. 0145/2017
Dispensa de Licitação Nº. 064/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa RVB BALÕES E INFLÁVEIS LTDA- ME.
Objeto: Aquisição de tenda e laço infláveis, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.081 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0.1.14-012 / FICHA: 552
R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2017.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sr Luiz Henrique de Freitas Silvestre (RVB BALÕES E INFLÁVEIS LTDA – ME)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:C173218D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 092/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatemi/MS de acordo com as atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento da Tomada de Preços nº 001/2017 que

tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade, torna público o resultado do JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO apresentada pela licitante classificada, após análise e julgamento da Proposta de Preço, a CPL elaborou planilha com a respectiva pontuação e proclamou o seguinte resultado, conforme lavrado na Ata da Sessão Pública ocorrida no um do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, conforme segue abaixo:

Quesito	Percentual Ofertado	Pontos
Percentual de Desconto sobre Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul - Sinapro/MS	40 %	10
Percentual de desconto sobre honorários referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros (sobre a comissão de 15%)	10 %	07
Nota Final da Proposta de Preço		17

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitações junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no Paço Municipal com endereço na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro de Iguatemi estado do Mato Grosso do Sul.

Iguatemi/MS, 01 de agosto de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:16488464

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

CONTRATO N.º: 069/2017.

À EMPRESA: E CECON ARTIGOS ESPORTIVOS – ME, inscrita no CNPJ N.º 23.787.212/0001-66, com endereço na Rua R. doutor Camargo, N.º 4364, lote 12, quadra 56, bairro: zona II, Umuarama/PR, CEP: 87.501-378.

A comissão permanente de licitação convoca a empresa para assinatura do contrato referente ao processo n.º: 037/2017, pregão presencial n.º: 023/2017, cujo objeto é a aquisição de material esportivo pedagógico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. O artigo 64 da Lei Federal 8.666/93 e alterações preveem: "A administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei.".

Conforme também está previsto na cláusula 14º, item 14.2.

Portanto, o prazo para assinatura do contrato é de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data do recebimento da convocação.

Atenciosamente,

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:E949CBA9

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

CONTRATO N.º: 071/2017.

À EMPRESA: OF MOURA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ N.º 05.741.310/0001-80, com endereço na Rua Aquidauna, N.º 813, bairro: Jardim Caramuru, Dourados/MS, CEP: 79.806-070.

A comissão permanente de licitação convoca a empresa para assinatura do contrato referente ao processo n.º: 037/2017, pregão presencial n.º: 023/2017, cujo objeto é a aquisição de material esportivo pedagógico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. O artigo 64 da Lei Federal 8.666/93 e alterações preveem: "A administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei.".

Conforme também está previsto na cláusula 14º, item 14.2.

Portanto, o prazo para assinatura do contrato é de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data do recebimento da convocação.

Atenciosamente,

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:1E6415F6

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

CONTRATO N.º: 078/2017.

À EMPRESA: OF MOURA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ N.º 05.741.310/0001-80, com endereço na Rua Aquidauna, N.º 813, bairro: Jardim Caramuru, Dourados/MS, CEP: 79.806-070.

A comissão permanente de licitação convoca a empresa para assinatura do contrato referente ao processo n.º: 042/2017, pregão presencial n.º: 026/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação. O artigo 64 da Lei Federal 8.666/93 e alterações preveem: "A administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei.".

Conforme também está previsto na cláusula 14º, item 14.2.

Portanto, o prazo para assinatura do contrato é de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data do recebimento da convocação.

Atenciosamente,

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:6E74C3CF

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 054/2017
PREGÃO N.º 036/2017
OBJETO: Contratação de empresa visando reforma de 300 (trezentos) conjuntos de carteiras escolares para atendimento da Secretaria Municipal De Educação do Município de JAPORÃ/MS.
Vencedor (es): PAULO CESAR RECALDES NUNES MEI 87396513120, totalizando o valor global de R$ 28.110,00 (Vinte e oito mil, cento e dez reais)

JAPORÃ/MS, 08 de agosto de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 054/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 08 de agosto de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:DAD5DA1C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 110/2017
Processo Licitatório nº 054/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PAULO CESAR RECALDES NUNES MEI 87396513120.
Objeto: Contratação de empresa visando reforma de 300 (trezentos) conjuntos de carteiras escolares para atendimento da Secretaria Municipal De Educação do Município de JAPORÃ/MS.
Valor global: R$ 28.110,00 (Vinte e oito mil, cento e dez reais)
Vigência: 05 (cinco) meses
Data da assinatura: 09/08/2017
Dotação orçamentária:
12.361.0005.2-011 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO.
12.361.0005.2-024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%-FUNDAMENTAL.

JAPORÃ/MS, 09 de agosto de 2017

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE
PAULO CESAR RECALDES NUNES - CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:83F3B5AE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº195/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Exonerar o servidora, **MATHEUS TEIXEIRA QUEIROZ** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/08/2017 ou afixação, revogadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 093/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:EE7F1BF1

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº196/20147

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Exonerar o servidora, **JONATHAN WILLIAN GOCH** do cargo de **CHEFE DE NUCLEO DAS-11,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/08/2017 ou afixação, revogadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 129/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:FD146791

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº197/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições,

que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Exonerar o servidora, **ALESSANDRA DE OLIVEIRA MORAIS** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/07/2017 ou afixação, revogadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 081/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:D46F0204

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Exonerar o servidora, **LUIZA DE OLIVEIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 079/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:016228B6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº198/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Exonerar o servidor, **ERLAINE PEREIRA COUTINHO** do cargo de **COORDENADORA TÉCNICO PEDAGOGICA- com Nivel I, Classe A.** Regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 036/2015, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, SEMEJ, com a carga horária de 20 horas semanais. Concedendo a nomeada a gratificação no montante de 13% (Treze por cento),
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data Retroativa de 01/08/2017de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:6F9BE402

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 199/2017

PORTARIA N.º199/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Exonerar o servidora, **LUIZA DE OLIVEIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 079/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:63F279FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1.247/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** supracitado, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, SERVIÇOS GERAIS EM PRÉDIOS PUBLICOS E OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE CUSTOS, O EDITAL E SEUS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO.** Data: 09/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0E0380FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CENTRO EDUCACIONAL MARIE ARIANE-CEMA, CNPJ nº37.212.925/0001-06. Objeto: Parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social–FMAS e o Centro Educacional Marie Ariane - CEMA, visando o repasse de recursos financeiros para realização de atendimento de crianças e adolescentes, em regime de semi-internato, com assistência médica e odontológica, vestuário e atividades pedagógicas. Valor: R$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), em 06 (seis) parcelas no valor de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), que serão pagas mensalmente, sendo que a primeira parcela poderá ser paga no ato da assinatura. Vigência: 25/07/2017 à 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
07.01-08.244.0007.2.028.3350.43.00.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº494/2017 alterada pela Lei Municipal 511/2017. Data de assinatura: 25/07/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e WAGNER DA SILVA BATISTA – Presidente CEMA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A5AA0B9A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2017

Processo nº044/2017. Pregão Presencial nº027/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de caráter Permanentes para a Estruturação da Unidade Assistida Hospital Municipal Santa Luzia, conforme a Proposta n. 10566814000114001 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R$56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais). Dotação:
06.02.10.302.0019.2023.262 4.4.90.52.00 Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade. Data da assinatura: 21/07/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e VALTER BRUNO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7E93E76B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2012

Processo nº022/2012, Tomada de Preço nº001/2012. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do Contrato nº031/2012, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3 – O prazo do Contrato n°031/2012, após assinatura deste 6° TERMO ADITIVO será prorrogado por 03 (três) meses, com vigência de 01º/07/2017 até 01º/10/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 28/07/2016. ASSINAM: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e JUAREZ DALPASQUALE – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:93B1DDC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 471/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **RAIANY RAMOS ARRUDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 07 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:32CC3823

GABINETE
PORTARIA Nº 472/2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal Sra. **GILMARA APARECIDA DE JESUS – Assistente de Ações Sociais II,** matrícula nº 1299, lotada na Fundação Municipal de Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 11/02/2014 e será gozada no período de 01/08 a 01/11/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 09 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3C14AA83

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2205/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretária Especial de Políticas Sociais e Cidadania, respondendo pela Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
06.001.-14.422.0700-2024 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 31 de Julho de 2017.

DELARI MARIA BOTTEGA EBELING.
Secretária Especial de Políticas Sociais e Cidadania

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7B95C18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 473/2017 TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 473/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 49, Inciso I "c" da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

RESOLVE:
Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para o cargo efetivo, provido pela Portaria N° 395/2017, e convocados pelo edital N° 035/2017:

MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA – Cargo: Assistente de Serviços de Saúde – Função: ACS – ESF – João Fernandes.

Ladário-MS, 09 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:3C0B67ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 474/2017 - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 474/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 49, Inciso I "c" da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

RESOLVE:
Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para o cargo efetivo, provido pela Portaria N° 394/2017, e convocados pelo edital N° 035/2017:

THIAGO RICARDO DE SOUZA MONTIJO – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais I – Função: Esp Auto Cad.
PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA – Auditor de Controle Interno – Função: Auditor de Controle Interno

Ladário-MS, 09 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:8FAC8DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 475/2017 - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 475/2017
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 49, Inciso I "c" da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;
RESOLVE:
Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para o cargo efetivo, provido pela Portaria N° 397/2017, e convocados pelo edital N° 035/2017 e edital nº036/2017:
ROSSINI ANTUNES DE SOUZA – Cargo: Agente de Serviços Especializados II – Função: Motorista de Veículos Pesados.
WELLISON DE JESUS VILALVA – Cargo: Assistente de Apoio Educacional II – Função: Agente de Limpeza e Conservação.
ROSINEI BATISTA GOMES – Cargo: Assistente de Apoio Educacional II – Função: Agente de Merenda.
VANILLA DUARTE CARDOSO – Cargo: Assistente de Apoio Educacional II – Função: Agente de Merenda.
JONIL DA SILVA ARRUDA – Cargo: Técnico de Atividades Educacionais I – Função: Inspetor de Alunos.
DILSON VILALVA ESQUER – Cargo: Profissional de Educação – Função: Prof. de Ens. Fundamental I – Regente de Sala.

Ladário-MS, 09 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1B54138F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 476/2017 - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 476/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 49, Inciso I "c" da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

RESOLVE:
Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para o cargo efetivo, provido pela Portaria N° 406/2017, e convocados pelo edital N° 036/2017:

CARLA RENATA COELHO SEREJO – Cargo: Profissional de Saúde Pública – Função: Fisioterapeuta.
VANESSA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA FAGUNDES – Cargo: Profissional de Saúde Pública – Função: Nutricionista.

Ladário-MS, 09 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F30152B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – PROCESSO Nº 047/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
OBJETO: **Registro de Preços de combustíveis para atender a Prefeitura Municipal de Ladário e suas secretarias. Vigência de 02 (dois) meses. 11/07/2017 a 11/09/2017.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: POSTO PAULISTA PNEUS LTDA inscrita no **CNPJ nº 03.383.858/0001-70** no valor de **R$ 143.636,86** (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.
ASSINAM: Andressa Moreira dos Anjos Paraquett e Valdomiro Jose dos Santos.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A4306684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.001.-08.244.1101-2025 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.632,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e dois reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 24 de Julho de 2017.

EIDA NADILA BASSOLI.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7989861E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3.547/2017

Altera o Decreto nº 3084/2016 sobre os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinando com a Lei nº 795/2007, Lei 836/2009 e a Portaria nº 430/2008, Portaria 481/2013 e Lei Federal nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

DECRETA:

Ficam alterados os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário, para atuarem até o ano de 2018:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Eliene Mancilha Aruca e Silva
Suplente: Daniel Mendes da Silva Filho
Titular: Lívia da Silva Peres Barros
Suplente: Elizama Medina Reis

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Georgia Letícia Guimaraes de Arruda
Suplente: Robson Corrêa de Barros

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Célia Elisabete de Souza
Suplente: Marta Janice da Silva Rodrigues

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Nelson Silvino José da Silva
Suplente: Rita de Cassia Vega Vieira Navarro

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Clanziani de Jesus da Silva Corrêa
Suplente:Eneida Ruiz Nogueira de Amorim
Titular: Jucilene Santos Albertoni
Suplente: Daniele de Arruda Mendes

Representantes dos Estudantes da Educação Pública
Titular: Suélem Valeska Correa Campos
Suplente: Vanda Vilalva Ladeia de Carvalho
Titular: Lodeval Silva de Souza Júnior
Suplente: Rosangela Marques Gomes Dalence

Representante do Conselho Tutelar do Direito das Crianças e do Adolescente
Titular: Natália Tereza da Silva Custódio
Suplente: Graciane Pocubé Campos da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Raimundo Pinheiro Santos Neto
Suplente: Thaís Xavier Chalega

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, titulares e suplentes ora nomeados, não são remuneradas**,** bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 3084/2016 de 15 de julho de 2016.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 09 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EB67A25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 389/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretária Municipal de Educação, respondendo pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.002.-12.361.0401-2126 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 35.724,41 (Trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e Quarenta e um centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 14 de Julho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:853AAFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1971/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretária Municipal de Educação, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.001.-12.361.0401-2013 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 28.982,95 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e Noventa e cinco centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 14 de Julho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1D937218

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.001.-26.782.0802-2073 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 55.440,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 24 de Julho de 2017.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZO.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:36F4759C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 08/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 08/2017.

> "Aprovação da Prestação de Contas do 1º (primeiro) Bimestre do ano de 2017(dois mil e dezessete) da Secretaria Municipal de Saúde."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2017.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS,
d) **resolve:**

Art. 1º - Aprovada Prestação de Contas do 1º (primeiro) bimestre do ano de 2017 (dois mil e dezessete) da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 22 de junho de 2017.

ANA LUCIA VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9049D5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 971/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretária Municipal de Saúde, respondendo pelo Fundo Municipal de Saúde e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001.-10.301.0501-2060 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente

homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 14.708,00 (Quatorze mil, Setecentos e oito reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 20 de Julho de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D632F5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 972/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretária Municipal de Saúde, respondendo pelo Fundo Municipal de Saúde e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001.-10.302.0503-2037 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 20 de Julho de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A9345736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 973/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretária Municipal de Saúde, respondendo pelo Fundo Municipal de Saúde e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001.-10.305.0504-2039 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 249,50 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 20 de Julho de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:960170D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 974/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PARTES: Secretária Municipal de Saúde, respondendo pelo Fundo Municipal de Saúde e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001.-10.305.0504-2039 – 3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 20 de Julho de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1E41B7AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2017

PROCESSO Nº 043/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clinico Geral, para atender plantões no Hospital Municipal de Laguna Carapã e a prestação de serviço na realização de exames de ultrassonografia e endoscopia digestiva alta a ser realizado no Hospital Municipal, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e anexos ao edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
88.02.009.2040.10.302.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: **R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 03/08/2017 à 03/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **ROGERIO PEZZARICO** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CC1B0F0E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2017

PROCESSO Nº 043/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **F.G.C SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clinico Geral, para atender plantões no Hospital Municipal de Laguna Carapã e a prestação de serviço na realização de exames de ultrassonografia e endoscopia digestiva alta a

ser realizado no Hospital Municipal, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e anexos ao edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
88.02.009.2040.10.302.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR:**R$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais)**
VIGÊNCIA: 03/08/2017 à 03/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Robin Mauricio Yance Hurtado** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E876055B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

PROC. ADM. Nº 744/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: CONSTRUVIAS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro.

Fica a vigência do contrato prorrogada até 24/04/2018.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 018/2016.

Miranda/MS, 24 de abril de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Rogers Pinheiro Teodoro

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:8E921424

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Contrato Número:	017/2016
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA "VIA RÁDIO", COM DOIS PONTOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CADA UM COM CAPACIDADE PARA DOWNLOAD DE 7 MEGABYTE E PARA UPLOAD DE 2 MEGABYTE, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RECEPTORES DO SINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
Contratada:	***USONET TECNOLOGIC LTDA EPP***

Declaro para os devidos fins de direito, que o Contrato acima especificado, encerrou-se em 03/07/2017 por motivo de exaurimento do prazo contratual.

Naviraí-MS, 10 de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:97427F10

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Exonera a pedido, a servidora Jehnifer Cristina Santos Queiroz, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Jehnifer Cristina Santos Queiroz,** matrícula nº 2062-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **03 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:96F3C3F5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Exonera a pedido, a servidora Clesiane Custódio Jacomeli do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Clesiane Custódio Jacomeli,** matrícula nº 3.546-7, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **01 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0DE0D60E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: COZINHEIRO ESCOLAR

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1	204689	FRANCIELE PRISCILA ROSA SOARES	17

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	212647	PATRICIA ALANNA RODRIGUES PINHEIRO	61
02	211127	ELIANE BARRETO DA SILVA	62
03	209436	REGINA DOS SANTOS	63
04	206952	LUCIMARA DUARTE	64
05	214797	ROGERIO SOARES PINHEIRO	65
06	214412	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	66

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AE0741A9

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 3 CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal Nº. 1.193/2005

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da mesa diretora do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2017/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.193/2005 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Extraordinária do dia 08 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2017/2018 sendo:
Representante Governamental: **Presidente -** José Augusto de Carvalho Melo Junior, R**epresentante Não Governamental: Vice Presidente -** Andryelly Jardim Soncini Yamanishi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 08 de agosto de 2017

MARLENE GIUSFREDI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:4B6EBA78

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Em razão das tentativas infrutíferas de entrega, conforme informado pelos Correios, da correspondência enviada por este Núcleo de Fiscalização Ambiental publicamos este edital contendo a Decisão Administrativa Final do Processo 001/2014 em nome de VIDROLUX INDÚSTRIA E COÉRCIO DE VIDROS LTDA.

Astolfo Carlos Mendes,
Gerente de Meio Ambiente.

Processo Administrativo: 001/2014.
Requerente: Prefeitura Municipal de Navirai – Gerência de Meio Ambiente.
Requerido: VIDROLUX Comércio de Vidros LTDA.
CNPJ: 06.916.009/0001-52.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o descumprimento do Auto de Infração 024/2016 que aplicou a multa no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e considerando que o Autuado foi encaminhado para a dívida ativa do Município e que a empresa não está mais em funcionamento, bem como não há novos procedimentos a serem adotados, arquivem-se os autos.

Cumpra-se
Arquive-se.

Naviraí/MS, 28 de Março de 2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:E5A37840

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 012/2017

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: **012/2017**
DISPENSA: **008/2017**
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL -TIPO ÓLEO DIESEL S-10 -PARA VEÍCULO OFICIAL DA NAVIRAÍPREV – MITSUBSHI PAJERO PLACA QAF 6882.***
Favorecido: VIEIRO, VIEIRO & MARTINS LTDA, CNPJ nº 03.631.998/0001-10, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 7.848,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **27/07/2017**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV
Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:2EC3DB01

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 153/2015.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Processo nº 221/2015 – Concorrência nº 004/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – do Prazo – O prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 13/08/2017 até o dia 10/01/2018 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 28/09/2017 até o dia 24/02/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017 e a Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:76A392BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 335/2016.

Processo nº 286/2015 – Pregão Presencial nº 107/2015.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato, que será acrescida em 67 (sessenta e sete) dias, a contar de 21/07/2017 até o dia 25/09/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 – pela Contratante, e o Sr. Mauro Diniz Bragagnolo, pela Contratada.

Naviraí – MS, 19 de julho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:BB45E815

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

PROCESSO Nº. 139/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **L.C DA SILVA LEONEL - ME,** com os itens: 001, 010, 014, 021, 025, 029, 035, 038, 041, 042, 043, 050, 055, 056, 058, 059, 063, 064, 068, 070, 071, 072, 076, 077, 079, 080, 081, 082, 085, 089, 097 e 099, totalizando o valor de R$ 65.760,10 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e dez centavos); **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA,** com os itens: 002, 006, 008, 013, 016, 017, 020, 024, 026, 028, 030, 031, 033, 040, 045, 046, 047, 048, 049, 053, 057, 060, 066, 069, 073, 074, 075, 078, 083, 087, 090, 093, 095 e 098, totalizando o valor de R$ 60.740,90 (sessenta mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos) e **GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA - EPP**, com os itens: 003, 004, 005, 007, 009, 011, 012, 015, 018, 019, 022, 023, 027, 032, 034, 036, 037, 039, 044, 051, 054, 061, 062, 065, 067, 084, 086, 088, 091, 092, 094 e 096, totalizando o valor de R$ 44.996,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **139/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **059/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **139/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **059/2017**

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2017,

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017 e

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8F70D692

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 072/2017, gerado através do PROCESSO nº. 139/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: L.C DA SILVA LEONEL – ME** CNPJ 09.595.518/0001-90, **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** CNPJ 15.405.202/0001-90 e **GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA – EPP** CNPJ 06.119.270/0001-00. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7C434247

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 282/2017

CONTRATO N° 282/2017 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 014, 018, 019, 021, 035, 036, 037 e 038, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 17/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 67.023,80** (sessenta e sete mil vinte e três reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação:
01.05.123060502.2.021000.3.3903007.00. (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:102573EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2017

CONTRATO N° 279/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 008 E 014, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 17/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 26.670,44 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de Julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:01B5AF45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 280/2017

CONTRATO N° 280/2017 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 004 E 009, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 17/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 43.065,85 (quarenta e três mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de Julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:73F46B0F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2017

CONTRATO N° 281/2017 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 007, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 17/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de Julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:52F7A41F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 283/2017

CONTRATO N° 283/2017 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 003, 004, 007, 008 e 024, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 101.656,11** (cento e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação:
01.05.123060502.2.021000.3.3903007.00. (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EFB126DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 284/2017

CONTRATO N° 284/2017 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 011, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 169.553,25 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador

de Despesas conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:189B61A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 285/2017

CONTRATO N° 285/2017 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 008 E 010, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 39.649,34 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D387BF96

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 286/2017

CONTRATO N° 286/2017 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **M S S DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM: 10, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 17/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 4.235,00** (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 01.05.123060502.2.021000.3.3903007.00. (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Miryan dos Santos Silva de Almeida** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E3B575A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 288/2017

CONTRATO N° 288/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **M.S.S. DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 003, 018 e 093 PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS.** PRAZO: 17/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 29.914,00** (vinte e nove mil novecentos e quatorze reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 01.05.12.306.0502.021-33.90.30 (R 525). ASSINA: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **MIRYAN DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:45ECAFFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 289/2017

CONTRATO N° 289/2017 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 012, 017, E 027, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL.** PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 36.778,29** (trinta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Dotação: 01.05.12.306.0502.2.021.33.90.30 (R 525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Reginaldo Monteiro** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:84A1DCDC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 107/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 298/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 107/2017
OBJETO: Aquisição de medicamento, conforme pedido de compra nº. 089/2017/GESAU, em cumprimento de Ações Judiciais, sobre os Autos n.º 0900021-58.2017.8.12.0029, 2.ª Vara Cível, 0801898-30.2014.8.12.0029 e 0800179-08.2017.8.12.0029, Vara Criminal da Comarca de Naviraí-MS, ingressadas contra a Administração Pública.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - ME, **inscrita no CNPJ**: 19.436.791/0001-25
ITENS: 001, 002 e 003.
VALOR TOTAL: R$ 5.498,20 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:**
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/08/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:FA5A3E30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 290/2017

CONTRATO N° 290/2017 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 003, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 28.655,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Reginaldo Monteiro** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:85D03C3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2017

CONTRATO N° 291/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 030, 037, 057 E 097, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 18.561,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Reginaldo Monteiro** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de Julho de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:14FABE5C

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017

PROCESSO Nº. 234/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA**. Empresas Vencedoras: **CARIBEL ODILON CARVALHO - ME,** com o item: 003, totalizando o valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) e **C. BRITO DE OLIVEIRA – ME**, com os itens: 001 e 002, totalizando e valor de R$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil cento e cinqüenta reais).

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **234/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **112/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **234/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **112/2017**

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Superintendente da Fundação de Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 035/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:FDEA3BC3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

PROCESSO Nº. 234/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA.** Empresas Vencedoras: **CARIBEL ODILON CARVALHO - ME,** com o item: 003 e **C. BRITO DE OLIVEIRA – ME**, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **059/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:DC7EC7D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 778, DE 14 DE JULHO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível III (1ª Pós-Graduação) para o Nível III (2ª Pós-Graduação)**, com o adicional de 50% (cinqüenta por cento) sobre o primeiro, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **5094/2016**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DCE566D2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 873, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **VERA LUCIA GONSALES RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura, lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:31107E9C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 004/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2017.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pela Resolução nº 004/2017 de 24 de janeiro de 2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO a licitação na modalidade CONVITE, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a cessão de licença de uso de Sistema Integrado de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, abrangendo, a implantação, manutenção, atualização e suporte técnico, mediante as condições estabelecidas no CONVITE e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
Rua Otto Lemos Fleury, nº 225, Bairro Santa Mônica, Paranaíba-MS.
DATA: 18/08/2017.
HORA: 09h00min. (MS).

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O CONVITE e seus Anexos poderão ser examinados no Setor de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este CONVITE poderão ser obtidas, pelos interessados, pelo telefone/fax nº. (67) 3668-0374., em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min.

Paranaíba-MS, 09 de agosto de 2017.

ROGÉRIO LUIZ DE PAULO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:BB783425

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 248, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

*"*Dispõe sobre Posse de Professores concursados na Educação Básica.*"*

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que alterou o Artigo 26 da Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996;

"Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educando."

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 2º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata da jornada de trabalho do professor;

"§ 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos."

CONSIDERANDO o Inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 51, que reduziu a Carga Horária dos professores em cumprimento a Lei do Piso Nacional;

"I - jornada de 20 (vinte) horas semanal, sendo 13 (treze) horas de atividades com alunos e 07 (sete) horas de trabalho pedagógico, sendo as atividades desenvolvidas com alunos aproximadas para 16 (dezesseis) horas/aula e as horas atividades para 8 (oito) horas-aula."

CONSIDERANDO que a Matriz Curricular das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino é composta de Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do elevado número de contrato de professor na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir a Carga Horária dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais, faz – se necessário dar posse aos professores aprovados no concurso Público de Provas e Títulos Para o Quadro da Prefeitura Municipal de Paranaíba, conforme Edital 00l/2015 – Cargos I.

Art. 2º. A posse se dará na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais, no limite de vagas puras oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Preenchida todas as vagas em regência de sala de aula e existindo ainda aulas para completar a Parte Diversificada da Matriz Curricular e assegurar o tempo destinado ao cumprimento da Carga Horária dos alunos, poderá o professor ser empossado nestas aulas.

Parágrafo único. A posse em aulas complementares a carga horária do aluno só poderá ocorrer sempre que completar um cargo de 20 horas, para cada professor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:1AC462A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 27/2017, tendo como objeto: Serviços de manutenção do cemitério, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Sebastião Menezes Leite MEI – valor total – R$13.200,00 -

Pedro Gomes-MS, 09 de agosto de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3AB0E804

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 091/2017

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **ACG – ASSESSORIA E CONSULTORIA GUEDES EIRELI – ME**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada para realizar atividades integradas e participativas de Educação em Saúde Ambiental para o fortalecimento das ações da Política Nacional de Resíduos Sólidos e Controle Social em Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o edital seus anexos e proposta de preços a que este se vincula.
DO PRAZO E DA EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (DOZE) MESES a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. O prazo de execução da contratação será de 10 (DEZ) MESES a partir da data da ordem de serviço.
DO VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, em parcelas mensais, programadas de acordo com a execução dos serviços e da Proposta de Preços apresentada, mediante empenho e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, para crédito em conta corrente da Contratada. Banco: SICCOB – Agência: 44447 – Conta Corrente: 10.638-0
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias á realização do objeto do presente pregão presencial correrão por conta dos seguintes Recursos Orçamentários: Secretaria de Obras, Elemento de despesa 3.3.90.39.00, programa de trabalho 4.122.401.2115.
DATA: 17/07/2017.
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. ERMINIO GUEDES DOS SANTOS –** Representante Legal - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5A7BD95A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°094/2017

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **KODAMA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - EPP**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de auditoria e Assessoria Tributária a serem desenvolvidas ao Departamento de Recursos Humanos, de conformidade com as especificações contidas no processo n. 063/2017 e proposta partes integrantes deste.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DO VALOR O valor total do presente CONTRATO é de R$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações, a nota fiscal deverá vir acompanhada das Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(**FGTS) e Trabalhista**,** sendo que a não apresentação dos citados documentos acarretará na retenção do pagamento até que a situação seja regularizada.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, poderão utilizar as seguintes dotações:

Setor	04.00 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	04.01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade	04.122.203.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Fonte de Recurso	100000 – Recursos Ordinários
Natureza da Despesa	33.90.35.00
Ficha	192

DATA: 26/07/2017
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. LUIZ YOJI KOMADA–** Sócio/Proprietário - contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FD375683

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 095/2017

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para avaliação de dados de interposição de recursos administrativos junto à Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando a elevação do índice do ICMS a ser partilhado entre os municípios, de conformidade com as especificações contidas no processo n. 064/2017 e proposta partes integrantes deste.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DO VALOR: O valor total do presente CONTRATO é de 15% (quinze por cento) sobre os valores efetivamente recuperados através dos serviços da contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações, a nota fiscal deverá vir acompanhada das Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Trabalhista**,** sendo que a não apresentação dos citados documentos acarretará na retenção do pagamento até que a situação seja regularizada.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, poderão utilizar as seguintes dotações:

Setor	04.00 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	04.01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade	04.122.203.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria

	Municipal de Administração
Fonte de Recurso	100000 – Recursos Ordinários
Natureza da Despesa	33.90.35.00
Ficha	192

DATA: 26/07/2017
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. LUCIANE FERREIRA PALHANO –** Representante Legal - contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:2D06F41E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 093/2017

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
OBJETO O objeto do presente CONTRATO é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos administrativos tributários de natureza singular consistente na implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão da arrecadação das receitas próprias e efetividade nos serviços tributários de forma a atender com as Legislações Tributárias e a Lei de responsabilidade Fiscal, de conformidade com as especificações contidas no processo n. 053/2017 e proposta partes integrantes deste.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DO VALOR: O valor total do presente CONTRATO é de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). O valor mensal do presente contrato é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações, a nota fiscal deverá vir acompanhada das Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Trabalhista, sendo que a não apresentação dos citados documentos acarretará na retenção do pagamento até que a situação seja regularizada.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, poderão utilizar as seguintes dotações:

Setor	03.00 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária	03.01 – Secretaria Municipal de Finanças
Projeto Atividade	04.129.202.2.015 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças
Fonte de Recurso	100000 – Recursos Ordinários
Natureza da Despesa	33.90.35.00
Ficha	360

DATA: 26/07/2017
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. AIRTON FALCHEMBAK–** Sócio/Proprietário- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:17FF404D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017.

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços N° 003/2017 originada no Processo Licitatório n° 028/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **gerenciamento de frota** para atender os veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Ribas do Rio Pardo. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de agosto de 2017.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E4138696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado do Mato Grosso do Sul, em razão de cancelamento de itens da ata de registro de preços n. 009/2017 originada do pregão presencial n. 020/2017, processo licitatório n. 037/2017, CONVOCA as seguintes empresas:
VALDIR SILVA JUNIOR - ME
EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI
JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI
WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP
S.E. OLIVEIRA & CIA LTDA. ME
Para se manifestar no prazo de 02 (dois) dias úteis, quanto ao interesse de atendimento dos itens abaixo especificados, respeitada a classificação na licitação, conforme segue:

Item - 3 - BERINJELA (KG)
Item - 5 - ABÓBRINHA VERDE (KG)
Item - 6 - ACELGA (MAÇO)
Item - 12 - ALFACE LISA (MAÇO)
Item - 14 - ALMEIRÃO (MAÇO)
Item - 44 - CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES)
Item - 64 - CEBOLA NACIONAL (KG)
Item - 76 - COUVE FLOR (UNIDADE)
Item - 77 - COUVE MANTEIGA (MAÇO)
Item - 87 - ESPINAFRE (MAÇO)
Item - 111 - LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G)
Item - 115 - LEITE EM PÓ - FASES 6+ (LATA C/ 400 G)
Item - 123 - LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)
Item - 125 - LIMÃO TAITI (KG)
Item - 138 - MARACUJÁ AZEDO - MADURO (KG)
Item - 140 - MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)
Item - 142 - MAXIXE (KG)
Item - 157 - OLEO DE MILHO (FRASCO 900 ML)
Item - 158 - OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)
Item - 175 - QUIABO (KG)
Item - 179 - REPOLHO ROXO (KG)
Item - 183 - RÚCULA (MAÇO)
Item - 188 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)
Item - 189 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (LITRO)
Item - 201 - VAGEM (KG)

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de agosto de 2017.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:39ED40F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 - PROCESSO N° 071/2017.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e atendimento à Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e seus Órgãos Internos, Fundos e Entidades envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, gestão de patrimônio, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas, acompanhamento de processos administrativos do município de Ribas do Rio Pardo- MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **28 de agosto de 2017, às 09h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custo.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidenta
C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:23D30B23

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1 º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto ao Núcleo Municipal de Trânsito de Ribas do Rio Pardo/MS, cabendo-lhe julgar recurso das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete a JARI:

I – analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II – solicitar ao Núcleo Municipal de Trânsito de Ribas do Rio Pardo/MS, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, visando uma análise mais completa da situação recorrida;

III – encaminhar ao Núcleo Municipal de Trânsito de Ribas do Rio Pardo/MS, informações sobre problemas observados nas atuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º A JARI será composta, por um presidente e dois membros, facultada a suplência, sendo:

I – um representante de nível médio com conhecimento em trânsito;

II – um representante do executivo municipal;

III – um representante da sociedade ligado à área de trânsito.

Art. 4º O mandato dos membros da JARI será de dois anos, admitida à recondução.

Art. 5º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI compõe- se de:

I – Plenário;

II – Presidência;

III – Secretária Executiva.

Art. 6º Não poderão fazer parte da JARI:

I – os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

II – membros e assessores do CETRAN;

III – pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;

IV – agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

V – pessoas que tenham tido suspendido seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previsto no CTB;

VI – a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das atribuições dos Membros da JARI

Art. 7º São atribuições ao presidente da JARI:

I – convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II – solicitar ás autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;

III – convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV – resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito no processo, o resultado do julgamento;

V – comunicar á autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI – assinar atas de reuniões;

VII – fazer constar nas atas a justificativa das ausências ás reuniões.

Art. 8º São atribuições dos demais membros:

I – comparecer ás sessões de julgamento e ás reuniões convocadas pelo Presidente da JARI;

II – justificar as eventuais ausências;

III- relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV – discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V – solicitar á presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI – comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII – solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 9º As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10. As deliberações serão tomadas com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

Art. 12. As reuniões obedecerão á seguinte ordem:

I – abertura;

II – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III – apreciação dos recursos preparados;

IV – apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;

V – encerramento.

Art. 13. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 15. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 16. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I – secretariar as reuniões da JARI;

II – preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III – manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV – lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V – requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI – verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII – prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 17. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I – qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;

II – dados referentes á penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Núcleo Municipal de Trânsito de Ribas do Rio Pardo/MS;

III – características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo –CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV – exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V – documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21. O Órgão que receber o recurso deverá:

I – examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II – verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III – observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV – fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V – autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 22. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 23. O Núcleo Municipal de Trânsito de Ribas do Rio Pardo/MS deverá dar á JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados como objeto.

Art. 24. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Núcleo Municipal de Trânsito de Ribas do Rio

Pardo/MS examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 25. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27. A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto do Núcleo Municipal de Trânsito de Ribas do Rio Pardo/MS.
Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Núcleo Municipal de Trânsito de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo, 10 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FE55FB18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 050, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Sr. **Paulo Cesar Lima Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 9 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:38C8DC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 384/2017

Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Sr. Paulo Cesar Lima Silveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ROBERTO CARLOS LINS** e **CELSO ALVES** e **MARCOS ROBERTO RAMALHO** para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, conforme a Resolução n. 357/2010, do CONTRAN.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do Executivo Municipal.

Art. 3º Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, prestarão serviço de relevância e alto valor social ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 9 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5E7751AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a comissão para avaliação técnica de software integrado de gestão contábil e administrativo.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelo presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a comissão para avaliação técnica de software integrado de gestão contábil e administrativo da empresa declarada vencedora no certame, nos termos do Item 9 – QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA, previsto no Termo de Referência que subsidia o edital de licitação, cujo objeto se destina a contratação de empresa especializada na execução de serviço de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativos, conforme descrição infra:

I - MARCO AURÉLIORAMOS;

II - EVERSON SANTOS DE SOUZA;

III - EDUARDO ARTHUR DE MORAIS;

IV - GISELDA RAMOS MEIRA;

V - JOSE HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 09 de Agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7AC48850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 03/2017

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura das 07 às 13 horas, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 03/2017 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.
A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1	Larissa Barbara da Silva	Ciências Contàbeis

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9D33822A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/09/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 7:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Odontólogo	LUARA LAMART FERREIRA MARGATO	8
Odontólogo	TIAGO PALLONI VALARELLI	9

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:94CB8C55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 PROCESSO Nº. 076/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 549.675,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 13/07/2017 A 31/12/2017.
BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM:
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.
ANELCEU FAGUNDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
Depto de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:A90D9635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016 CONTRATO Nº 046/2016

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Julio Cesar Gasparini Junior ME.
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo nº. 046/2016 celebrado entre as partes em 30/06/2016, cuja finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos para Composição de 02 Academias ao Ar Livre e Materiais Esportivos (Rede de Proteção/Trave de Futebol/Tatame), conforme Contrato de Repasse nº. 806652/2014/Ministério do Esporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 18(dezoito) meses, encerrando-se em 31/12/2017, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1°, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
DATA: 30/06/2017.
ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Julio Cesar Gasparini Junior – Julio Cesar Gasparini Junior ME – Contratada.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:6A0E2247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 340/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte Dias) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2016 a 30 de Junho de 2017, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017, o funcionário Público Municipal **RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Julho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:2030E9D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 PROCESSO Nº. 076/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO CASA NOVA LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 193.500,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 13/07/2017 A 31/12/2017.
BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
ASSINAM:
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.
JOSE ROQUE FAGUNDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
Depto de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:2D2AB14D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FHIS 2015 (REPUBLICAÇÃO)

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2015

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de São Gabriel do Oeste foi criado através da Lei nº 655/2007, de 17 de julho de 2007, fundo público de natureza jurídica especial, nos termos do Art. 71 da Lei 4.320/64, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de centralizar e gerenciar recursos financeiros e orçamentários para programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.
O Ordenador de Despesas nomeado para gerir o FHIS no período de mandato de 01/01/2013 a 31/12/2016 é a Sra. Sonia Monteiro Candeloro, Secretária Municipal de Assistência Social.
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2015 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Regulamento para a Remessa de Informações, Dados e Documentos–Instrução Normativa – TCE-MS n. 35/2011. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2015, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
a – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as

despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Despesa Fixada (orçamento)	145.724,49		
Abertura Créditos Adicionais	58.868,98	(+)	
Total de Créditos	**203.593,47**	**(=)**	
Despesa Empenhada	69.924,80	(-)	
Economia de Dotações	**133.668,67**	**(=)**	65,65%

O total das despesas fixadas para o período (orçamento original) foi de **R$ 145.724,49.** De forma que, com a abertura de créditos adicionais, o orçamento da despesa atingiu o montante de **R$ 203.593,47**, tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de **R$ 69.924,80**, dentro, portanto, do limite de despesa autorizado, obtendo assim uma economia de dotações no valor de **R$ 133.668,67**, que representa uma economia de **65,65%** do total de créditos que o orçamento da despesa atingiu.

NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes	**8.578,68**	**8.578,68**	**46.312,16**	**37.733,48**
Patrimonial	3.909,22	3.909,22	4.222,92	313,70
Transferências Correntes	0,00	0,00	12.315,32	12.315,32
Outras Receitas Correntes	**4.669,46**	**4.669,46**	**29.773,92**	**25.104,46**
Restituições	4.669,46	4.669,46	29.773,92	25.104,46
TOTAL	**8.578,68**	**8.578,68**	**46.312,16**	**37.733,48**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total de receitas inicialmente previstas para o período foi de ***R$ 8.578,68***. Contudo a receita arrecadada atingiu a importância de ***R$ 46.312,16***, gerando um excesso de arrecadação no valor de **R$ 37.733,48.**

O Balanço Orçamentário é composto por:
Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. **Porém, não houve movimentação no período.**
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. **Porém, não houve movimentação no período.**

b – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentários, por fonte/destinação dos recursos, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2015 e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2015.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente:

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13	
Ingressos	
Receita Orçamentária	
Recursos ordinários	
Remuneração de Depósitos Bancários	4.222,92
Restituições	29.773,92
Transferências de Convênios União	
Min.Cidades - PMCMV	12.315,32
Saldos do Exercício Anterior	
Bancos Conta Movimento/Contas Próprias/ Demais Contas	93.676,79
Dispêndios	
Despesa Orçamentária	
Recursos ordinários	
Serviços de Pessoa Jurídica	985,50
Restituições	57.868,98
Transferências de Convênios União	
FNHIS	11.070,32
Saldos para Exercício seguinte	
Bancos Conta Movimento/Contas Próprias/ Demais Contas	70.064,15

c – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:
Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa: Abrangemos saldos de caixa e investimentos financeiros com liquidez imediata junto à instituição emitente, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Essa conta compreende o somatório dos valores depositados em conta corrente e as aplicações financeiras acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

BALANÇO PATRIMONIAL

GRUPO DE CONTAS	2015
Ativo	
Ativo Circulante	
Bancos conta Movimento	70.064,15
Ativo Não Circulante	
*Bens Imóveis	0,00
Passivo	
Passivo Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	70.064,15

*A conta Bens Imóveis sofreu redução no decorrer do exercício por transferência de imóvel adquirido para construção de casas populares.

d – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: *"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."*.
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser

positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
As Variações Quantitativas de 2015 estão assim compostas:

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.222,92
Transferências e Delegações Recebidas	12.315,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	
Restituições	29.773,92
TOTAL	**46.312,16**
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.055,82
Transferências e Delegações Concedidas	
Transferências de Bens Imóveis	1.000.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	
Restituições	57.868,98
SUB-TOTAL	**1.069.924,80**

O Resultado Patrimonial apurado no exercício em exame foi um Déficit no valor de **R$** 1.023.612,64.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2015.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun.de Assist.Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:671297B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 059/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Sílvia Letícia Padilha e Vanessa Gava do Prado,** para atuarem como fiscais nos contratos do Pregão Presencial nº 072/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 08 de agosto de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:D32EC54F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 060/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Márcia dos Santos Souza,** para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 102/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 09 de agosto de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:52B5D025

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Aonde lê-se Contrato nº063/2017 leia-se Contrato nº064/2017 conforme segue abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2017
Processo Administrativo nº 046247/2017
Processo Licitatório nº 131/2017
Pregão Presencial nº 090/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Contratado: Bio Limp produtos para limpeza Ltda-ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e desinfecção, constante nos itens 17, 22, 25, 26, 28, 29, 39 e 40 para suprir as necessidades de consumo da **Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 131/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 13.200,30 (treze mil e duzentos reais e trinta centavos)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de **12 meses** ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 090/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/ Lilian Glória Teixeira Sakai.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:45384260

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 139/2015
Processo Administrativo: nº 18253/2015
Tomada de Preços nº 008/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Pactual Construções Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 139/2015,** pelo período de 06 (seis) meses, passando a viger até a data de 08 de fevereiro de 2018.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 04 de agosto de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8381C2CC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 651
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 036/2017 – Cloridrato de Amiodarona 500 mg/ml-Ampola 3 ml.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal

Valor: R$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Ordenador de Despesas:
JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Data: 25/07/2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:C4097FEE

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2017
Pregão Presencial nº 104/2017
Processo Administrativo nº 043731/2017
Processo Licitatório nº 148/2017
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção das motoniveladoras 120 K e 170 B, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, MS.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

• **CRN-Multipeças Ltda-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.899/0001-00;
• **Kersting & Cestari Ltda –**EPP, inscrita no CNPJ sob o nº12.667.280/0001-75**,**

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado.
Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2017, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de agosto de 2017.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
Advogada do Município
OAB/MS 12.166
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:144D516F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1478
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIVUIÇÃO GRATUITA
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 01/08/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:18DD8F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0022, de 08 de agosto de 2017.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
2554/2017	Cassio Prestes da Cunha	Rua Pernambuco nº 757	15	18	Jardim Alvorada

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 08 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4CD34BB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 04/2017

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N° 01/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviço, Auxiliar de Serviços Especializados e Agentes de Serviços Públicos, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme classificação abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇO

Nº	NOME	FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
27	AGUINALDO SANTO MARTINS	SERVENTE DE OBRAS	1	14,5
28	FABIO TRENTIN	SERVENTE DE OBRAS	2	12,5
04	ARIOVALDO DOS SANTOS VIEIRA	SERVENTE DE OBRAS	3	10
30	FABIO DOS SANTOS SILVA	SERVENTE DE OBRAS	4	9,5
03	CICERO SOUZA PIRES	SERVENTE DE OBRAS	5	9,0
01	ILSON MESSIAS DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	6	8,5
08	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	SERVENTE DE OBRAS	7	8,0
21	MATEUS DE CASTRO ELEUTERIO	SERVENTE DE OBRAS	8	7,0
38	ALCIRIO BRUXEL JUNIOR	SERVENTE DE OBRAS	9	6,5
15	GREICE APARECIDA IAGUZESKI	SERVENTE DE OBRAS	10	6,5
40	LETICIA DIAS DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	11	5,5
42	RODRIGO BATISTA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	12	5,5
25	JUCEMAR PEREIRA LOPES	SERVENTE DE OBRAS	13	5,0
17	NILVANA PEREIRA MENDES	SERVENTE DE OBRAS	14	4,5
41	RICARDO ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	15	4,0
11	EDUARDO JOST	SERVENTE DE OBRAS	16	3,5
19	VALMIR PEREIRA JACQUES	SERVENTE DE OBRAS	17	3,5
14	JHONATAN MARCELO IAGUZESKI PINTO	SERVENTE DE OBRAS	18	3,0
37	LEANDRO PAIVA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	19	2,5
39	FRANCISCO DE JESUS VIEIRA	SERVENTE DE OBRAS	20	2,5
22	JULIANO GUIMARAES ZANONI	SERVENTE DE OBRAS	21	2,0
32	RENATA RODRIGUES BOHLING	SERVENTE DE OBRAS	22	2,0
34	FABIO PAIVA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	23	2,0
35	LIDIANE MUNIS DA SILVA CARDOSO	SERVENTE DE OBRAS	24	1,5
36	CLEIR DECKENES EUSTAQUIO	SERVENTE DE OBRAS	25	1,5
07	EDILSON BANDEIRA NUNES	SERVENTE DE OBRAS	26	1,5
24	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	27	1,0
45	LILIANE GUIMARÃES DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	28	1,0

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	NOME	FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA	MECÂNICO ESPECIALIZADO	1	5,5

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0553FF5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 118/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 118/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de São Gabriel do Oeste MS**, itens que não acudiram interessados no certame anterior, em sessão pública**, às 08:00hs do dia 23 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9D444A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 402/2017

Decreto "P" nº 402/2017 PMSGO-GAB 08 de agosto de 2017.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***MARA RUTE DOS ANJOS DE OLIVEIRA***, matrícula 4620, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 15/11/2017 e 13/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:042128B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 403/2017

Decreto "P" nº 403/2017 PMSGO-GAB 08 de agosto de 2017.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***CLAUDIA FERREIRA DA SILVA***, matrícula 4241, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Silviane Arlei Borchardt, que encontra – se em licença maternidade, no período compreendido entre 08/08/2017 e 15/12/2017, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 08/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:206BEFC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 404/2017

Decreto "P" nº 404/2017 PMSGO-GAB 08 de agosto de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MIRIAN MARION DE SOUZA***, matrícula 4572, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido entre 25/07/2017 e 01/08/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:38E27CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 405/2017

Decreto "P" nº 405/2017 PMSGO-GAB 09 de Agosto de 2017.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista Negativa de Posse.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***PATRÍCIA DE OLIVEIRA,*** no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo, 04 horas/diárias, em virtude de negativa de posse em cargo público, por descumprimento de requisito exigido para o desempenho das atribuições do cargo pretendido em conformidade com o Edital do Concurso 01/01/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 09/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0EAD6E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 16/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017,
RESOLVE:

Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 10/08/2017, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE	Classificação
Jovilde Fatima Migliavacca Merquides	4º
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA	
Nelci Maria Eibel	6º
Maria das Graças Lopes Walter	7º
Joelma Cristina Rios	8º
Andreza Aparecida Nascimento Silva	9º
Rosinete Santos de Almeida	10º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 09 de agosto de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:4A6AB4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 05/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 10/08/2017, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	Classificação
KÁTIA ELIANE ARAÚJO	1º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS	
FERNANDA DA SILVA MACHADO	1º
TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	2º
TATIANA MOITINHO MACEDO	3º
LIANE TOZETTO	4º
MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	5º
ANALICE TROMBETA	6º
ELAINE BEZERRA DA SILVA	7º
LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	8º
JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	9º
SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	10º
IVANE SALETE DAMM TONETTO	11º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 09 de agosto de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:3D520C45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 140/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 186/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Atitude Ambiental Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência
Prazo de Vigência: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, pelo período de mais 60 (sessenta) dias,a partir do término da última vigência.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, mormente com base no Art. 57 da mencionada lei c.c. a Cláusula Quinta do referido contrato.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Lúcio Lagemann / Valdemar José Spielmann.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:81436063

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 047/2017

PORTARIA Nº 047/2017
SAAESGO - 09 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 021/2017 em 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02 de agosto de 2017, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classificação
Damares Martins Matoso	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	5º
José Matoso Corrêa	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	7º
Renato Barbosa de França	Assistente de Serviços	Motorista	8 h/diárias	2º

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:61558CD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 048/2017

PORTARIA Nº 048/2017
SAAESGO - 09 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designada a servidora **MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 012/2017, originado do Pregão Presencial nº 082/2017.
Art. 2° - Compete à Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:735AF6A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 82-2017 PREGÃO 26-2017 - MEDICO ULTRASSOM RADIOLOGIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 26/2.017, Edital n.º 82/2017, pelo tipo de menor preço global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa **ATIVO MED-SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** Cnpj n°. 21.399.463/0001-48, vencedora no valor total de R$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais), para a contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em radiologia, visando à realização de ultrassonografia com laudo, utilizando as instalações e os equipamentos do Município, durante o período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência em conformidade com os critérios de aceitabilidade e Edital.

Selvíria - MS, 01 de Agosto de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:76EAEF00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - ED 84-2017 - PP 29-2017 - AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 84/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2017

Objeto: Aquisição de Kit Enxoval de Bebês, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 23/08/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 09 de Agosto de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:62EAF488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 89-2017 PREGÃO 27-2017 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 89/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, montagem de pneus, caster, cambagem e rodízio de roda em veículos leves da frota Municipal. Data da realização do Pregão: dia 24/08/2017, com início as 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 09 de Agosto de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B1ED6A40

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2.017.

Extrato do Edital da Dispensa de Licitação

Edital n° 91/2017
Dispensa de Licitação n° 39/2017

PARTES INTERESSADAS:

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
Silvia Helena da Silva, brasileira, Solteira, maior, nutricionista, portadora da CIRG nº. 362152871/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº. 989.893.241-49, residente e domiciliado na Rua Vereador Isac Laluce, n.º 1039, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n° 059, de 31 de julho de 2.017, Decreto 019, de , Decreto n° 037, de 17 de abril de 2017 e Lei 734, de 15 de janeiro de 2010.
OBJETO:

Locação de um imóvel localizado na Rua Isac Laluce, Nº. 1039, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, sendo um salão, construção em alvenaria, com área total de 96,00 (noventa e seis) metros quadrados de construção.
O imóvel a ser locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, para instalação da Cozinha Piloto do Município Selvíria – MS, local este que será utilizado para preparar e desenvolver a alimentação escolar dos alunos das Escolas Municipais.
DO VALOR DA LOCAÇÃO:
O Valor mensal **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, totalizando **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, para o período de 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA:
06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005. Secretaria Municipal de Educação
12.122.0006.2.050. Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF
Fonte 1.000 – Recurso Ordinário
FISCALIZAÇÃO:
A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, Sr.(a) Juraci Barcelos de Mello, conforme Decreto n° 37, de 17 de abril de 2.017.
JUSTIFICATIVA:
O atual imóvel utilizado pela conzinha piloto do município entrará em reforma e devido a necessidade de reformar o imóvel e para que as atividades da cozinha piloto não sejam interrompidas, se faz necessário a presente locação até que se conclua a reforma da sede da cozinha piloto.
A Lei Orçamentária vigente para o ano de 2017 destinou verbas, na unidade orçamentária
02.005.12.122.0006.2050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação, para atender a despesa com locação de imóvel.

Após levantamento dos imóveis disponíveis para locação, verificamos que o imóvel acima mencionado, atende as exigências para instalação da Cozinha Piloto do Município Selvíria – MS, local este que será utilizado para preparar e desenvolver a alimentação escolar dos alunos das Escolas Municipais, **com área total de 96,00 (noventa e seis) metros quadrados de construção,** portanto a locação é de fundamental importância para o Município.
A modalidade da licitação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, e a existência de dotação orçamentária, bem como a necessidade da locação do imóvel, a Comissão Permanente de Licitações entende que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 08 de Agosto de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:DCA3F57D

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2.017.

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 91/2017
Dispensa de Licitação n.º 39/2017

Ref.: Locação de imóvel

Interessado – Município de Selviria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para atendimento da Cozinha Piloto do Município de Selviria - MS, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso x, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 09 de Agosto de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:DCCBE86E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2017

FRANCISCO PIROLLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **MARGARIDA MARIA FERREIRA SANTANA SKULNY** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 138/2005, ocupante do cargo de COZINHEIRA-I, Símbolo SAX-10, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regimento estatutário, instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS, **o tempo de serviço de 1779 (dias), correspondente a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias** entre os períodos de: **02/05/1990 a 31/08/1992; 01/01/1993 a 30/04/1993; 01/07/1995 a 14/02/1997; 01/03/2004 a 05/10/2004** laborados, conforme Certidões de Tempo de Contribuição emitidas em 12/03/2008 pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sobre o CTC nºs: 06021050.1.00011/07-7, NIT.: 1239819618-8.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas - MS, 07 de agosto de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

FRANCISCO PIROLLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **MARGARIDA MARIA FERREIRA SANTANA SKULNY** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 138/2005, ocupante do cargo de COZINHEIRA-I, Símbolo SAX-10, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regimento estatutário, instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS, **o tempo de serviço de 1779 (dias), correspondente a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias** entre os períodos de: **02/05/1990 a 31/08/1992; 01/01/1993 a 30/04/1993; 01/07/1995 a 14/02/1997; 01/03/2004 a 05/10/2004** laborados, conforme Certidões de Tempo de Contribuição emitidas em 12/03/2008 pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sobre o CTC nºs: 06021050.1.00011/07-7, NIT.: 1239819618-8.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas - MS, 07 de agosto de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:0866A9A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 158/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2017 em conformidade com o Decreto Municipal nº 093/2017.

Art. 2° - Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal na data supracitada, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Câmara, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 09 de agosto de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5C30A3EE

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 003/2017, DE 09 DE GOSTO DE 2017

"Altera a data e hora da sessão ordinária dodia16de agosto de 2017, antecipando-a para o dia 11 de agosto de 2017,às 07h00 da manhã".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia propõe ao Soberano Plenário alteração da sessão ordinária, após sua aprovação e publicação, conforme abaixo:

Art. 1°-A sessão ordinária do dia 16de agosto de 2017será antecipada para o dia 11 de agosto de 2017às07h00 da manhã.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 09 de agosto de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

EDNORIBAS
Primeiro Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

OTACIRPEREIRA FIGUEIREDO
Segundo Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:95746324

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 31/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, para a segurada Sra.*** Eidir Nicolau Ferreira Valério***, ocupante do cargo de Professora, Classe NIII H, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de agosto de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:6D2E6F55

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC001/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALINE SCHULTZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALINE SCHULTZ.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A85E40F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC002/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ASSIS YOSHIHARU MIYASHIRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ASSIS YOSHIHARU MIYASHIRO DOS SANTOS.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:55025F3B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC003/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CARINA TATIANA LUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CARINA TATIANA LUZ.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:686C83B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC004/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CÉLICA CRISTINA VELASQUEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CÉLICA CRISTINA VELASQUEZ.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F1F8A119

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC005/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HUGNEY ORTIZ DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HUGNEY ORTIZ DE SOUZA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:6F505BF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC006/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANAINA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANAINA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9FE72B8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC007/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOAQUIM NETO DA SILVA BLAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAQUIM NETO DA SILVA BLAN.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1D897610

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC008/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUBILIANA DA SILVA TIMOTEO JACOBOSKI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUBILIANA DA SILVA TIMOTEO JACOBOSKI.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7C3CD5B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC009/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LOYS LANY MORAES BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LOYS LANY MORAES BASILIO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9B6CD2DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC010/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUIZ GECINAUDO GOMES ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUIZ GECINAUDO GOMES ALVES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:41F0DABE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC011/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLY PERBELIN RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLY PERBELIN RODRIGUES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:AFA0F85D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC012/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PALOMA STEFANI DE OLIVEIRA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PALOMA STEFANI DE OLIVEIRA LIMA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E4232EA2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC013/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAFAEL MAMORÉ DE LEON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAFAEL MAMORÉ DE LEON.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B890D80C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC014/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL DIAS RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL DIAS RODRIGUES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B9D5591F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC015/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUELEN ROSANA NANTES DINIZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELEN ROSANA NANTES DINIZ.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:8815E467

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2ºPSSAC016/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente Comunitário de Saúde II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:126503B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 070/2017, que versa sobre: aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Infra estrutura, Habitação e Serviços Públicos, com fornecimento parcelado de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 07/08/2017, com início às 07:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentarem menor preço por lote, no total de R$ 2.348.057,52 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a licitante: Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda- ME.

Sidrolândia – MS, 07 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C42AB23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 74/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 647/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 74/2017:

Fica excluído do referido edital o seguinte item:

8.2.1.1 - Alvará de autorização sanitária emitida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária, em vigor na data de abertura do certame.

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, 09 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:508EADBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 071/2017, que versa sobre: Aquisição de Material de Artesanato, em atendimento as necessidades do CRAS São Bento, CRAS Jandaia, CRAS Cascatinha Serviço de Convivência Fortalecimento de vínculos, Grupo Conviver da 3° Idade, CREAS, Casa de Acolhimento Institucional, Equipe Volante de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 09/08/2017, com início às 08h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 146.119,77 (cento e quarenta e seis mil cento e dezenove reais e setenta e sete centavos) as licitantes: **Pedro Luiz Ribeiro Ruano ME, Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda, KSL Products Ltda ME e BZM Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME.**

Sidrolândia – MS, 09 de agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:008349D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Sidrolândia-MS, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 59/2017, conforme sessão ocorrida no dia 04/07/2017, que, tendo em vista que a empresa Roberto Carlos Cristaldo ME, solicitou prazo para apresentação para regularização de certidão vencida, conforme preconiza a Lei 123/2006 e 147/2014, porém não apresentou tais documentos.
Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o fornecimento do objeto da licitação.
A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.
Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro
Setor de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BB1DB763

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** no dia 15 de agosto de 2017, às 18h30min na Câmara Municipal de Sonora para **apresentação**:

a) Da Análise das Finanças Municipais e aumento salarial frente a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

b) Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREEO do 3° Bimestre;

c) Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1° Semestre.

Sonora – MS, 08 de agosto de 2017

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D8C42C06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 026/2017.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada, visando á execução de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d' água e bebedouros localizados nos Prédios do Município de Taquarussu/MS, conforme especificações, detalhamentos contidas no anexo I deste Edital.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.018 Manutenção da Secretaria de Educação;
2.027 Manutenção com encargos do Deptº de Esportes;
2.057 Manutençao das Ações do FMAS;
2.063 Manutenção do CRAS- PBF;
2.084 Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos;
2.071 Manutenção do Fundo municipal da Criança e do Adolescente;
2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde;
2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO;
2.049 Manutenção das Ações do PSF;
2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária;
2.081 Fundo do Meio Ambiente;
2.089 Manutenção do Ensinio Infantil – Creche;
2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **E dotações que vierem a substituir exercício subseqüente.**
VENCEDOR: GOMES & SANTOS LTDA- ME.
VALOR: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

Taquarussu - MS, 20 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9250FFB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 027/2017.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a prestação de Serviços de Solda e Torno em Geral, para Manutenção das Secretarias do Município de Taquarussu/ MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar;
2.033- Manutenção de Limpeza Pública; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde;
2.035 – Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
VENCEDOR: VITOR HENRIQUE CARVALHO LUIZ- MEI.
VALOR: R$ 36.386,26 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

Taquarussu - MS, 31 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0C568F03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA "PE" N°. 402 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

NOMEAR, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Moveis, Imóveis e Inutilizáveis e a Comissão Central do Inventario Anual, com fulcro nos artigos 17 e 18 do decreto lei Nº.3303/2013.

Artigo 1º - Fica Criada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inutilizáveis, e a Comissão Central do Inventario Anual do Patrimônio Publico Municipal.
Parágrafo único - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inutilizáveis fica responsável pela avaliação dos bens pertencentes ao Patrimônio Publico Municipal, para cumprir o artigo 2º, incisos I ao X do decreto lei Nº. 3303/2013.
Artigo 2º - A Comissão Permanente de avaliação de Bens, Móveis, Imóveis e Inutilizáveis, e a Comissão Central do Inventario Anual serão compostas por três membros, sendo um presidente e os demais como vogais, que terá o mandato de acordo com a vigência do mandato do Chefe do Poder do Executivo Municipal.
Artigo 3º - A composição da Comissão Permanente de avaliação de Bens, Móveis**,** Imóveis e Inutilizáveis, e a Comissão Central do Inventario Anual serão compostas pelos seguintes membros:

JOÃO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES: PRESIDENTE
EWERTON FORTUNA SANT ANA: MEMBRO
NILSON ROBERTO PEIXOTO: MEMBRO

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 04.08.2017

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:774C0267

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 405/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LEILA DO CARMO DIAS DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso

de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LEILA DO CARMO DIAS DE SOUZA, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "D", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Julho de 2017 e término em 26 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13598P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3307555B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 406/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LEILA DO CARMO DIAS DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LEILA DO CARMO DIAS DE SOUZA, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "D", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Julho de 2017 e término em 26 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13599P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0CDCD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2506/SEMAD/ARH/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **CRISTIANE ELIAS DE SOUZA SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de julho de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 02 de agosto de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 2506/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
17088-1	Cristiane Elias de Souza Santos	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	60 (sessenta) dias	20/07/2017 a 18/09/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC0186DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 175/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 5629/2015 – Tomada de Preços nº 032/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **EMBRASCOP-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 175/AJ/2015, cujo objeto é a execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Viana, município de Três Lagoas/MS, através do Contrato de Repasse nº 790275/2013/MCIDADES/CAIXA/SIAPF-1.008.664-17/2013 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Planilha de Quantificação da Microdrenagem, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de 06/07/2017 até 04/11/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,§1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 03 de Julho 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:854E7064

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 132/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 3452/2016– Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Senhora **ELIZABETH MOREIRA DA SILVA**
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Sexta - DO VALOR e Cláusula Oitava – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na Rua Zuleide Peres Tabox nº. 306 – Centro – Três Lagoas (MS), transcrito sob o nº 4.426, Livro 2, f. 01 do Cartório de Registro do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para instalação do Conselho Tutelar do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (dozes) meses, contados a partir da data de 25/07/2017 até 25/07/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com pagamentos mensais no valor de R$3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ELIZABETH MOREIRA DA SILVA
Locadora

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8D9347DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança individual (EPI's), para atender as atividades das equipes de manutenção de áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)

PROCESSO Nº. 092/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2017

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2456	01/08/2017	R$ 688,00

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.1.021 – Sec. Municipal de Meio Ambiente, Agr. Cienc. e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 597 – FR 100000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2457	01/08/2017	R$ 3.160,30

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.1.021 – Sec. Municipal de Meio Ambiente, Agr. Cienc. e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 597 – FR 100000.

EMPRESA: MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2458	01/08/2017	R$ 1.321,40

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.1.021 – Sec. Municipal de Meio Ambiente, Agr. Cienc. e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 597 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ABD52AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de ferramentas em geral, para atender as atividades das equipes de manutenção de áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)

PROCESSO Nº. 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017

EMPRESA: ESTOQUE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2453	01/08/2017	R$ 930,03

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.1.021 – Sec. Municipal de Meio Amb. Agr. Cienc. e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 597 – FR 100000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2454	01/08/2017	R$ 821,75

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.1.021 – Sec. Municipal de Meio Amb. Agr. Cienc. e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 597 – FR 100000.

EMPRESA: RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2455	01/08/2017	R$ 381,72

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.1.021 – Sec. Municipal de Meio Amb. Agr. Cienc. e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 597 – FR 100000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2459	01/08/2017	R$ 3.601,17

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.1.021 – Sec. Municipal de Meio Amb. Agr. Cienc. e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 597 – FR 100000.

EMPRESA: RKM MÁQUINAS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2460	01/08/2017	R$ 6.032,05

Dotação Orçamentária:
16.01.18.541.603.1.021 – Sec. Municipal de Meio Amb. Agr. Cienc. e Tecnologia – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 597 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6D613B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Confecção de camisetas personalizadas, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Especial (média complexidades), através do CREAS e Centro POP da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)

PROCESSO Nº. 095/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2017

EMPRESA: G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
248	01/08/2017	R$ 26.899,80

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Sec. Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C361C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Confecção de camisetas personalizadas, para atender as atividades das ações de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em atenção ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 096/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2017

EMPRESA: G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
7	01/08/2017	R$ 34.400,00

Dotação Orçamentária:
09.12.8.243.402.2.020 – Fundo Municipal dos Dir. Criança e do Adolescente – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 149 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D671EBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20367/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.367/2017.
Favorecida: ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO, RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CNPJ: 07.315.122/0001-16
Objeto: Contratação da Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado de Mato Grosso do Sul, para o fornecimento de uniformes (camiseta, calça, touca e avental), para uso das cozinheiras da Rede Municipal de Ensino, de conformidade com o Termo de Referência.
Recursos Orçamentários:
2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903970 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 337 – FR 101000, e
2301.123657042.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903970 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 354 – FR 101000.
Valor total da Despesa: R$.30.735,00 (trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais)
Data da Ratificação: 09/08/2017

Três Lagoas (MS), 09 de agosto de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2A3FC9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 098/2017 – PROCESSO Nº 108/2017
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação e confeitaria (bolos, pães e congêneres), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades Acolhedoras, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/08/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:782B14AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 099/2017 – PROCESSO Nº 109/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades Acolhedoras, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/08/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:58872DE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 224/2.017 DE 04 DE AGOSTO DE 2.017 CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JULHO 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JULHO 2017

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	*JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA*	*ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK*	*27/06/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MARLENE VILARINHO*	*ATESTADO MÉDICO*
02	*LUCIANA ANDREIA VILLA*	*ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK*	*28/06/2017 A 30/06/2017*	*03*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MARLENE VILARINHO*	*ATESTADO MÉDICO*
03	*GLAUCIA ANDREZ*	*MARILDA MACHADO FRANCO*	*17/05/2017 A 31/05/2017*	*15*	*20*	*II*	*9%*	*E.M.JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
04	*TÂNIA APARECIDA RUIVO DA LUZ*	*ROSEMARY SANTOS SILVA*	*03/07/2017 A 07/07/2017*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*E.M.JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
05	*HILDA DA CRUZ RIBAS*	*CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARTE*	*01/06/2017 A 20/06/2017*	*20*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA DA SILVA*	*ATESTADO MEDICO*
06	*HILDA DA CRUZ RIBAS*	*CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARTE*	*01/07/2017 A 07/07/2017*	*07*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA DA SILVA*	*ATESTADO MEDICO*
07	*ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA*	*FABIANA DOS SANTOS*	*20/06/2017 A 29/06/2017*	*10*	*04*	*II*	*9%*	*E.M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO*	*ATESTADO MÉDICO*
08	*ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA*	*FABIANA DOS SANTOS*	*29/06/2017 A 07/07/2017*	*08*	*04*	*II*	*9%*	*E.M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO*	*LICENÇA MATERNIDADE*
09	*BETIANE PADILHA DOS SANTOS*	*JAQUELINE COUTINHO XIMENES*	*09/06/2017 A 07/07/2017*	*29*	*20*	*II*	*9%*	*E.M.PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO*	*LICENÇA MATERNIDADE*
10	*FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA*	*MARCILENE ANTUNES CHAVES*	*19/06/2017 A 26/06/2017*	*08*	*05*	*II*	*9%*	*E.M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO*	*ATESTADO MÉDICO*
11	*IRLANE RAMIRES GONÇALVES*	*ANA CLAUDIA DOS REIS SILVA FAGA*	*08/06/2017 A 07/07/2017*	*30*	*08*	*II*	*9%*	*E.M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO*	*LICENÇA MATERNIDADE*
12	*IRLANE RAMIRES GONÇALVES*	*FABIANA DOS SANTOS*	*08/06/2017 A 07/07/2017*	*30*	*15*	*II*	*9%*	*E.M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO*	*LICENÇA MATERNIDADE*
13	*VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA*	*ROSEMARY SANTOS SILVA*	*13/06/2017 A 14/06/2017*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO A.C. DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
14	*ARYANE PIASSA S. NETO*	*RITA DE CASSIA M. DE OLIVEIRA*	*14/06/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO A.C. DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
15	*INES ISABEL FRITIZEN*	*GISELIA CALISTRO CUBILHA*	*26/062017 A 07/07/2017*	*12*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO A.C. DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
16	*MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS*	*MARIANA FISCHER CAMARGO DALBERTO*	*26/06/2017 A 29/06/2017*	*04*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO A.C. DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
17	*VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA*	*ROSEMARY SANTOS SILVA*	*28/06/2017 A 30/06/2017*	*03*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO A.C. DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
18	*MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA*	*VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA*	*26/06/2017 A 03/07/2017*	*08*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO A.C. DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
19	*VIVIANE ARAUJO MAGALHAES*	*JESSICA JARA DOS SANTOS*	*26/06/2017 A 07/07/2017*	*12*	*20*	*I*	*9%*	*E.M. FLAVIO A.C. DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
20	*ROSIMEIRE BATISTA TAVARES*	*SILVANA JOSÉ DA SILVA AMARAL*	*30/06/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MÉDICO.*
21	*ROSIMEIRE BATISTA TAVARES*	*JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA*	*30/06/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MÉDICO..*
22	*ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG*	*ROSEMARY SANTOS SILVA*	*21/06/2017 A 22/06/2017*	*02*	*33*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
23	*ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE*	*ANA LEA SOARES VASCONCELOS*	*19/06/2017 A 20/06/2017*	*02*	*08*	*I*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
24	*FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA*	*GISELIA CALISTRO CUBILHA*	*19/06/2017 A 26/06/2017*	*08*	*15*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
25	*ROSELI NUNES MORAES ARCE*	*SARAH CRISTINA DOS SANTOS*	*14/06/2017*	*01*	*17*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
26	*EDILENA CRISTINA SANCHES*	*GILCÉLIA DE ALMEIDA*	*13/06/2017 A 07/07/2017*	*25*	*03*	*II*	*9%*	*E. M. PROFª MARIA*	*ATESTADO MÉDICO*

	DINIZ DE CARVALHO	VICENTIM						BATAGLIN MACHADO	
27	ROSICLEIA RIBAS DA SILVA	LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	22/06/2017 A 23/06/2017	02	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
28	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	DIRLEI ROSANGELA GUERINI	11/06/2017 A 25/06/2017	15	10	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE.
29	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	LUZIA DORNELES DA ROSA	26/06/2017 A 07/07/2017	12	10	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE.
30	KARINE DELIBERALI	ANA LEA SOARES VASCONCELOS	28/06/2017 A 07/07/2017	10	40	I	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
31	MARIA VIEIRA LEITE	ROBSON ENCISO	03/07/2017	01	06	I	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
32	CATIA ORLATO	FLAVIA MACHADO AQUINO	01/07/2017 A 07/07/2017	07	20	II	9%	E.M.MITÃ RORY	LICENCA MATERNIDADE
33	SELMA CACERES	CARMEM GARAI LOPES	06/07/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
34	SELMA CACERES	FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO DELGADO	06/07/2017	01	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
35	ROSE FERREIRA DA SILVA	ROZELI GOES PEREIRA	06/07/2017	01	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
36	ROSE FERREIRA DA SILVA	ROZELI GOES PEREIRA	06/07/2017	01	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
37	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	IZABEL MARQUES MACIEL	30/06/2017	01	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
38	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	FRANCIELE FERNANDES DE BRITO AGUIAR	28/06/2017	01	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
39	MARCOS FABIANO BUSS	NEIMAR ORTIZ BENITES	27/06/2017 A 29/06/2017	03	20	PL	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
40	ROSE FERREIRA DA SILVA	FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO DELGADO	23/06/2017 A 29/06/2017	07	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
41	ROSE FERREIRA DA SILVA	FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO DELGADO	23/06/2017 A 29/06/2017	07	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
42	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	NADIA GONÇALVES ROCHA	08/06/2017	01	20	PL	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
43	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	08/06/2017	01	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
44	JOICE MARA DE FREITAS	MARCOS FABIANO BUSS	21/06/2017 A 23/06/2017	03	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
45	SILVANA MARIA JUNG DA SILVA	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	13/06/2017	01	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
46	MARCOS FABIANO BUSS	NADIA GONÇALVES ROCHA	30/06/2017	01	20	PL	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
47	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	ROZELI GOES PEREIRA	13/06/2017 A 25/06/2017	13	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
48	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	13/06/2017 A 25/06/2017	13	20	II	9%	E.M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO
49	SOLANGE VASQUE	APARECIDA VASQUE	19/06/2017 A 28/06/2017	10	20	PL	9%	E.M. GUARANI	ATESTADO MÉDICO
50	SOLANGE VASQUE	APARECIDA VASQUE	29/06/2017 A 07/07/2017	10	20	PL	9%	E.M. GUARANI	ATESTADO MÉDICO
51	VERONICA MARTINS	ADÃO MIRANDA CORTES	04/07/2017 A 07/07/2017	04	20	II	9%	E.M. GUARANI	ATESTADO MÉDICO
52	ERIK VASQUE AQUINO	OSMAR MORAES	12/06/2017 A 16/06/2017	05	20	PL	9%	E.M. GUARANI	ATESTADO MÉDICO
53	LARALINE APª COLMAN	LUZINETE BENITES	28/06/2017 A 03/07/2017	05	27	II	9%	E.M. GUARANI	ATESTADO MÉDICO
54	SILVANA SALETE VIEIRA MORAES	IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	03/07/2017 A 07/07/2017	05	20	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
55	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	ROBSON ENCISO	14/06/2017 A 07/07/2017	24	13	I	9%	E.M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
56	ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA	SUELI DOMINGAS BATISTA VIHLALVA	20/06/2017 A 29/06/2017	10	08	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
57	ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA	SUELI DOMINGAS BATISTA VIHLALVA	30/06/2017 A 07/07/2017	08	08	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
58	GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	ELIANE RAMOA CABALLERO	20/06/2017 A 21/06/2017	02	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
59	INÊS IZABEL FRITZEN	GISÉLIA CALISTRO CUBILHA	26/06/2017	12	05	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	12/06/2017	01	25	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
02	JULIANA LIMA DAUZACKER	CARMEM LÚCIA GOMES MARTINS	13/06/2017 A 14/06/2017	02	25	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
03	JULIANA LIMA DAUZACKER	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	16/06/2017 A 25/06/2017	10	25	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
04	ROZIENE ANTUNES CASALSANABRIA	JOCY DOS SANTOS DIAS	29/06/2017 A 30/06/2017	02	25	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
05	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	29/06/2017	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
06	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	12/06/2017 A 17/06/2017	05	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
07	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	03/07/2017	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
08	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	LOANA SOARES DA SILVA	12/06/2017 A 15/06/2017	03	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
09	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	03/07/2017 A 05/07/2017	02	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
10	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	22/06/2017	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
11	LUCILENE RUIZ	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	19/06/2017	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
12	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	JAINE VIANA CORBARI	21/06/2017 A 23/06/2017	03	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
13	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	JAINE VIANA CORBARI	26/06/2017 A 10/07/2017	15	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
14	JANE FLORES FALCÃO	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	14/06/2017	01	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
15	JANE FLORES FALCÃO	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	23/06/2017 A 30/06/2017	08	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	LICENÇA/NOJO
16	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	13/06/2017 A 14/06/2017	02	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
17	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	22/06/2017 A 23/06/2017	02	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
18	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	12/06/2017	01	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
19	ROSICLEIA FERNANDES LEMES	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	22/06/17 A 07/07/2017	16	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO

20	ROSICLEIA FERNANDES LEMES	ANA RITA CORREA MALDONADO	22/06/17 A 07/07/2017	16	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
21	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	CRISTIANE APª DUTRA SALAZAR	29/06/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
22	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	PATRICIA JONCK MACENA	03/07/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
23	REGINA CÉLIA ORLATO	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	26/06/2017 A 03/07/2017	08	20	II	9%	CEI PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
24	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	12/06/2017 A 14/06/2017	03	20	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
25	LETICIA GIMENES DE AZEVEDO	ANA RITA CORRÊA MALDONADO	12/06/2017 A 14/06/2017	03	20	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
26	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	MARIA DE FATIMA PEREIRA	12/06/2017	01	20	I	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
27	JULIANA LIMA DAUZACKER	CARLA RODRIGUES DELFIM	13/06/2017 A 14/06/2017	02	10	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
28	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	13/06/2017 A 14/06/2017	02	20	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
29	CESUIA BARBOSA	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	14/06/2017	01	20	I	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
30	JULIANA LIMA DAUZACKER	CARLA RODRIGUES DELFIM	16/06/2017 A 25/06/2017	10	10	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
31	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	CARMEM LÚCIA GOMES MARTINS	29/06/2017 A 30/06/2017	02	20	II	9%	CEI RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
32	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	LOANA SOARES DA SILVA	22/06/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
33	LILIAN LOPES LIMA	LOANA SOARES DA SILVA	28/06/2017 A 02/07/2017	05	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
34	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	CARLA RODRIGUES DELFIM	26/06/2017 A 02/07/2017	07	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
35	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	20/06/2017 A 23/06/2017	04	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
36	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	ELENICE EICH KEHL	10/04/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
37	EUZA COUTINHO VENCIGUERRA	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	23/06/2017 A 07/07/2017	15	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	READAPTADA
38	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	ELENICE EICH KEHL	14/06/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
39	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	MIDIAN RODRIGUES SILVA	14/06/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
40	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	PATRICIA COSTA DA SILVA	05/06/2017 A 07/07/2017	33	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
41	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	22/06/2017	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ASSUNTO JURÍDICO
42	ADRIANA TRENTO LUCIANO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	14/06/2017	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
43	ADRIANA TRENTO LUCIANO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	14/06/2017	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
44	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	01/07/2017 A 07/07/2017	07	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	LICENÇA MATERNIDADE
45	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	07/07/2017	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	LICENÇA MATERNIDADE
46	RUTE STEDILE DOS SANTOS	DILZA ANTUNES MACHADO	15/06/2017 À 07/07/2017	23	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	FÉRIAS
47	SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA	CASSIA LEMES MACIEL	14/06/2017 À 07/07/2017	24	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
48	SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	14/06/2017 Á 07/07/2017	24	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
49	JUSSARA KERSTING DE MOURA	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	23/05/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
50	VÂNIA ANTONINI BASSI	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	03/07/2017 À 07/07/2017	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
51	JUSSARA KERSTING DE MOURA	MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DA ROSA TAVARES	23/06/2017	01	20	I	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
52	JUSSARA KERSTING DE MOURA	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	23/06/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
53	ROSANGELA ALVES CAMPOS	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	31/05/2017 A 01/06/2017	02	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
54	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	05/06/2017 À 09/06/2017	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
55	MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DA ROSA TAVARES	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	28/06/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
56	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	26/06/2017 À 30/06/2017	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
57	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	03/07/2017 À 07/07/2017	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
58	SILVANA SALETE VIEIRA DE MORAES	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	08/06/2017 À 07/07/2017	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLIAMS S. FERNANDES
Secretário Municipal Interino de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em;_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B061064C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 055/2017

Pregão Presencial n.º 055/2017

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, instaurado objetivando o registro de preços de medicamentos da Farmácia Básica, não pactuados e de ação judicial para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 Os preços registrados pela empresa **VENANCIO & SAMARA LTDA - EPP**, são os seguintes:

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADO E AÇÃO JUDICIAL						
ITEM	**MEDICAMENTO**	**FORMA FARMACEUTICA**	**QTD.**	**Exclusividade**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	Acetato de Abiraterona (AJ)	250 mg comprimido	1.080	**Item de Livre concorrência - 75%**	R$ 130,00	R$ 140.400,00
3	Acetato de Abiraterona (AJ)	250 mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI 25%**	R$ 130,00	R$ 46.800,00
10	Benzoilmetronidazol (FB)	40mg/ml suspensão	500	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,83	R$ 4.415,00
11	Bromazepam (NP)	3 mg – comprimido	15.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,26	R$ 3.900,00
12	Bromazepam (NP)	6 mg – comprimidos	10.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,42	R$ 4.200,00
14	Carbamazepina 400mg CR desintegração lenta (AJ)	400 mg CR comprimido	1080	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,32	R$ 2.505,60
18	Cloridrato de nortriptilina (FB)	25 mg comprimido	30.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,65	R$ 19.500,00
20	Diazepam (FB)	5 mg/ml Solução injetável	50	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,09	R$ 54,50
23	Estrogenos Conjugados (FB)	0,3 mg comprimido	5.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,44	R$ 7.200,00
43	Pirimetamina (FB)	25 mg Comprimido	500	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,0795	R$ 39,75
44	Protetor solar FPS 100 (AJ)	tubo 60grs	12	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 107,00	R$ 1.284,00
45	Protetor solar FPS 60 (AJ)	tubo 120grs	12	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 31,00	R$ 372,00
46	Reuquinol (AJ)	400 mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,48	R$ 892,80
47	Rivaroxabana (AJ)	20 mg – comprimidos	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 7,84	R$ 2.822,40
48	Rivaroxabana (AJ)	15 mg comprimidos	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 7,84	R$ 2.822,40
54	Torval CR (AJ)	300 mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,30	R$ 468,00
VALOR TOTAL					**R$ 237.676,45**	

2 Os preços registrados pela empresa **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, são os seguintes:

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADO E AÇÃO JUDICIAL						
ITEM	**MEDICAMENTO**	**FORMA FARMACEUTICA**	**QTD.**	**Exclusividade**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
5	Adera D3 1000UI (AJ)	1000 UI comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,70	R$ 612,00
7	Amoxicilina + clavulanato (FB)	50 mg + 12,5 mg/ ml frasco	500	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 33,70	R$ 16.850,00
8	Azitromicina (FB)	Suspensão oral	1.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 9,75	R$ 9.750,00
15	Ciprofibrato (AJ)	100 mg comprimidos	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,38	R$ 496,80
16	Cloreto de potássio (NP)	60mg/ml frasco com 100ml	150	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 6,00	R$ 900,00
21	Diosmina + Hesperidina (AJ)	450/50 mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,19	R$ 428,40
22	Enalapril (AJ)	5 mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,18	R$ 424,80
24	Etinilestradiol+ levonogestrel (FB)	0,03 mg + 0,15 mg comprimido	42.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,19	R$ 7.980,00
25	Fenobarbital (FB)	100mg/ml injetável	300	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,51	R$ 753,00
26	Ginkgo Biloba (NP)	80 mg comprimido	40.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,52	R$ 20.800,00
28	Hidrion (AJ)	Comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,33	R$ 838,80
29	Levomepromazina (NP)	100 mg comprimidos	5.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,24	R$ 6.200,00
30	Levomepromazina (NP)	25 mg comprimido	5.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,57	R$ 2.850,00
31	Lorazepam (NP)	2 mg comprimido	6.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,29	R$ 1.740,00
35	Mebendazol (NP)	20mg frasco com 30ml	500	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,88	R$ 1.940,00
37	Mirtazapina (AJ)	30 mg comprimidos	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,00	R$ 1.800,00
38	Neomicina + bacitracina (NP)	5mg+250UI/g bisnaga com 10 gramas	5.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,27	R$ 16.350,00
40	Nistatina suspensão oral (FB)	100.000 Ul/ml frasco com 50ml	100	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 7,20	R$ 720,00
41	Norfloxacino (NP)	400 mg comprimido	15.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,65	R$ 9.750,00
42	Pantoprazol (AJ)	40 mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,74	R$ 266,40
53	Topiramato (AJ)	100 mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,45	R$ 522,00
55	Tramadol (NP)	50 mg compimido	5.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,97	R$ 4.850,00
56	Valproato de Sódio (FB)	57.624 mg/ml xarope	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,90	R$ 1.764,00
VALOR TOTAL					**R$ 108.586,20**	

3 Os preços registrados pela empresa **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, são os seguintes:

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADO E AÇÃO JUDICIAL						
ITEM	**MEDICAMENTO**	**FORMA FARMACEUTICA**	**QTD.**	**Exclusividade**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	Acido acetil salicílico tamponado (AJ)	100 mg comprimidos	1.080	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,64	R$ 691,20
6	Amiodarona (FB)	200 mg comprimido	85.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,67	R$ 56.950,00
34	Maleato de Enalapril (FB)	20 mg comprimido	75.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI 25%**	R$ 0,27	R$ 20.250,00
49	Salbutamol (NP)	0,4 mg/ml frasco com 100ml	200	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,02	R$ 604,00
50	Simeticona (NP)	Gotas	3.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,18	R$ 12.537,00
VALOR TOTAL					**R$ 91.032,20**	

4 Os preços registrados pela empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, são os seguintes:

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADO E AÇÃO JUDICIAL						
ITEM	**MEDICAMENTO**	**FORMA FARMACEUTICA**	**QTD.**	**Exclusividade**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Acebrofilina infantil (NP)	25 mg/5ml frasco 120 ml	2.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 7,65	R$ 15.300,00
9	Bamifilina (AJ)	300mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,72	R$ 619,20
13	Bromoprida (NP)	4mg/ml frasco 20 ml	500	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,00	R$ 2.000,00
17	Cloreto de sódio (FB)	0,9% frasco 10 ml	3.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,75	R$ 5.250,00
19	Dexametasona (FB)	0,1% colírio	50	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 12,62	R$ 631,00
27	Glicosamina (AJ)	1500 mg sache	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,24	R$ 2.966,40
32	Maleato de dexclorfeniramina (FB)	0,4mg/ml solução oral ou xarope	1.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,28	R$ 3.280,00
33	Maleato de Enalapril (FB)	20 mg comprimido	225.000	**Item de Livre concorrência - 75%**	R$ 0,27	R$ 60.750,00
36	Metoprolol (AJ)	50 mg comprimido	360	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,83	R$ 658,80
39	Nimodipino (NP)	30 mg comprimido	10.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,61	R$ 6.100,00
51	Succinato de Metoprolol (FB)	50 mg comprimido liberação controlada	5.000	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,80	R$ 9.000,00
52	Sulfato de Gentamicina (FB)	5mg/ml colírio	50	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 11,90	R$ 595,00
VALOR TOTAL					**R$ 107.150,40**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 13 de julho de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:58FDA3E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BI 2017

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA							
RELATÓRIO RESUMIDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.122.129,00	14,21	10.970.897,48	37,83	18.029.102,52
RECEITAS CORRENTES	21.629.500,00	21.629.500,00	4.012.608,00	18,55	10.801.376,48	49,93	10.828.123,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.103.000,00	1.103.000,00	698.922,36	63,36	1.242.333,60	112,63	-139.333,60
Impostos	1.066.000,00	1.066.000,00	697.792,65	65,45	1.231.325,84	115,50	-165.325,84
IPTU	60.000,00	60.000,00	8.763,30	14,60	46.865,49	78,10	13.134,51
ITBI	550.000,00	550.000,00	576.265,07	104,77	819.079,35	148,92	-269.079,35
ISS	266.000,00	266.000,00	75.504,43	28,38	232.228,83	87,30	33.771,17
Outros Impostos	190.000,00	190.000,00	37.259,85	19,61	133.152,17	70,08	56.847,83
Taxas	37.000,00	37.000,00	1.129,71	3,05	11.007,76	29,75	25.992,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	48.516,90	23,10	144.759,72	68,93	65.240,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	210.000,00	210.000,00	48.516,90	23,10	144.759,72	68,93	65.240,28
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	8.723,74	10,90	43.252,62	54,06	36.747,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	8.723,74	10,90	43.252,62	54,06	36.747,38
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	150,00	15,00	850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.133.500,00	20.133.500,00	3.242.038,66	16,10	9.341.139,34	46,39	10.792.360,66
Transferências Intergovernamentais	19.983.500,00	19.983.500,00	3.216.542,66	16,09	9.315.643,34	46,61	10.667.856,66
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	25.496,00	16,99	25.496,00	16,99	124.504,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.000,00	102.000,00	14.406,34	14,12	29.741,20	29,15	72.258,80
Multas e Juros de Mora	27.000,00	27.000,00	2.196,97	8,13	6.223,44	23,04	20.776,56
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.627,86	8,13	18.372,14
Receita da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	12.209,37	22,19	21.889,90	39,79	33.110,10
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.370.500,00	7.370.500,00	109.521,00	1,48	169.521,00	2,29	7.200.979,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	30.000,00	267,85	-18.800,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	30.000,00	535,71	-24.400,00
Alienação de Bens Imóveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.359.300,00	7.359.300,00	109.521,00	1,48	139.521,00	1,89	7.219.779,00
Transferências Intergovernamentais	639.500,00	639.500,00	109.521,00	17,12	139.521,00	21,81	499.979,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.719.800,00	6.719.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.719.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.122.129,00	14,21	10.970.897,48	37,83	18.029.102,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.122.129,00	14,21	10.970.897,48	37,83	18.029.102,52
DÉFICIT (VI)	0,00	195.560,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.000.000,00	29.195.560,79	4.122.129,00	14,11	10.970.897,48	37,57	18.029.102,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	194.190,79	0,00	0,00	194.190,79	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	194.190,79	0,00	0,00	194.190,79	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.660.000,00	28.847.650,79	1.442.111,25	20.029.616,26	8.818.034,53	3.628.978,57	10.737.802,18	18.109.848,61	10.507.175,83
DESPESAS CORRENTES	20.473.400,00	20.564.965,54	1.068.051,03	17.738.979,13	2.825.986,41	3.201.480,59	9.271.725,83	11.293.239,71	9.079.097,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.246.430,00	11.975.691,53	428.428,31	10.239.633,45	1.736.058,08	1.741.752,00	5.450.375,00	6.525.316,53	5.350.222,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.221.970,00	8.584.274,01	639.622,72	7.499.345,68	1.084.928,33	1.459.728,59	3.821.350,83	4.762.923,18	3.728.874,97
DESPESAS DE CAPITAL	7.886.600,00	7.982.685,25	374.060,22	2.290.637,13	5.692.048,12	427.497,98	1.466.076,35	6.516.608,90	1.428.078,46
INVESTIMENTOS	7.880.600,00	7.976.685,25	374.060,22	2.290.637,13	5.686.048,12	427.497,98	1.466.076,35	6.510.608,90	1.428.078,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.660.000,00	28.847.650,79	1.442.111,25	20.029.616,26	8.818.034,53	3.628.978,57	10.737.802,18	18.109.848,61	10.507.175,83

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	340.000,00	347.910,00	7.908,16	347.908,16	1,84	82.620,42	217.320,30	130.589,70	217.320,30
Amortização da Dívida Interna	340.000,00	347.910,00	7.908,16	347.908,16	1,84	82.620,42	217.320,30	130.589,70	217.320,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	340.000,00	347.910,00	7.908,16	347.908,16	1,84	82.620,42	217.320,30	130.589,70	217.320,30
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.000.000,00	29.195.560,79	1.450.019,41	20.377.524,42	8.818.036,37	3.711.598,99	10.955.122,48	18.240.438,31	10.724.496,13
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.000.000,00	29.195.560,79	1.450.019,41	20.377.524,42	8.818.036,37	3.711.598,99	10.955.122,48	18.240.438,31	10.724.496,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:CA9C2036

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BI 2017 - ANEXO II

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS										Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO										
ORÇAMEJNTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2017/ 3º BIMESTRE										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.000.000,00	29.195.560,79	1.450.019,41	20.377.348,04	100,00	8.818.212,75	3.709.111,39	10.952.634,88	100,00	18.242.925,91
Legislativa	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	99.452,82	0,49	1.050.547,18	0,00	99.384,82	0,91	1.050.615,18
Ação Legislativa	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	99.452,82	0,49	1.050.547,18	0,00	99.384,82	0,91	1.050.615,18
Judiciária	328.000,00	149.289,53	246,60	741,40	0,00	148.548,13	246,60	741,40	0,01	148.548,13
Ação Judiciária	317.500,00	147.289,53	0,00	0,00	0,00	147.289,53	0,00	0,00	0,00	147.289,53
Administração Geral	10.500,00	2.000,00	246,60	741,40	0,00	1.258,60	246,60	741,40	0,01	1.258,60
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.760.320,00	5.814.387,91	175.473,94	5.716.840,99	28,05	97.546,92	915.870,24	3.021.654,68	27,59	2.792.733,23
Administração Geral	5.729.820,00	5.789.618,24	206.237,54	5.698.615,99	27,97	91.002,25	910.633,84	3.003.713,09	27,42	2.785.905,15
Administração Financeira	1.500,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	216,59	0,00	1.283,41
Comunicação Social	29.000,00	23.269,67	-30.763,60	17.725,00	0,09	5.544,67	5.236,40	17.725,00	0,16	5.544,67
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	781.000,00	830.987,67	155.009,80	612.560,58	3,01	218.427,09	105.679,24	233.359,81	2,13	597.627,86
Administração Geral	71.500,00	113.692,44	-560,00	101.415,44	0,50	12.277,00	6.389,00	17.064,48	0,16	96.627,96
Assistência ao Idoso	46.000,00	46.000,00	2.050,00	25.842,14	0,13	20.157,86	7.528,83	9.562,08	0,09	36.437,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.500,00	117.504,44	0,00	105.061,71	0,52	12.442,73	13.069,16	39.829,07	0,36	77.675,37
Assistência Comunitária	558.000,00	553.790,79	153.519,80	380.241,29	1,87	173.549,50	78.692,25	166.904,18	1,52	386.886,61
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.606.430,00	5.267.216,35	349.256,77	4.409.424,30	21,64	857.792,05	799.130,42	2.250.958,30	20,55	3.016.258,05
Administração Geral	30.000,00	45.600,00	0,00	45.600,00	0,22	0,00	3.800,00	19.000,00	0,17	26.600,00
Atenção Básica	3.965.930,00	3.983.488,00	253.315,17	3.204.754,55	15,73	778.733,45	577.838,04	1.784.550,49	16,29	2.198.937,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.422.000,00	1.110.735,35	77.000,00	1.074.350,00	5,27	36.385,35	209.103,80	416.453,80	3,80	694.281,55
Suporte Profilático e Terapêutico	111.000,00	67.000,00	0,00	51.588,90	0,25	15.411,10	270,00	16.902,66	0,15	50.097,34
Vigilância Sanitária	35.500,00	18.393,00	3.941,60	8.742,90	0,04	9.650,10	4.064,78	7.595,60	0,07	10.797,40
Vigilância Epidemiológica	42.000,00	42.000,00	15.000,00	24.387,95	0,12	17.612,05	4.053,80	6.455,75	0,06	35.544,25
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	8.445.650,00	9.071.085,99	409.254,90	6.605.366,08	32,42	2.465.719,91	1.403.398,61	3.516.625,96	32,11	5.554.460,03
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Alimentação e Nutrição	201.000,00	201.000,00	-0,48	147.960,12	0,73	53.039,88	31.830,26	69.252,07	0,63	131.747,93
Ensino Fundamental	6.241.150,00	6.978.906,01	400.448,33	5.858.516,62	28,75	1.120.389,39	1.260.709,71	3.220.086,10	29,40	3.758.819,91
Ensino Superior	14.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Educação Infantil	1.970.000,00	1.884.671,98	8.807,05	597.222,88	2,93	1.287.449,10	110.858,64	226.454,56	2,07	1.658.217,42
Educação de Jovens e Adultos	19.500,00	6.500,00	0,00	1.666,46	0,01	4.833,54	0,00	833,23	0,01	5.666,77
Cultura	22.000,00	34.608,13	1.472,40	34.079,20	0,17	528,93	7.970,40	31.679,07	0,29	2.929,06
Difusão Cultural	22.000,00	34.608,13	1.472,40	34.079,20	0,17	528,93	7.970,40	31.679,07	0,29	2.929,06
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.592.500,00	1.657.712,01	139.577,16	1.527.760,15	7,50	129.951,86	104.861,01	826.526,54	7,55	831.185,47
Infra-Estrutura Urbana	1.587.500,00	1.653.279,01	139.577,16	1.523.341,15	7,48	129.937,86	104.734,40	822.561,77	7,51	830.717,24
Serviços Urbanos	5.000,00	4.433,00	0,00	4.419,00	0,02	14,00	126,61	3.964,77	0,04	468,23
Habitação	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento	466.000,00	373.900,00	2.084,00	20.764,40	0,10	353.135,60	8.934,00	19.911,10	0,18	353.988,90
Saneamento Básico Urbano	466.000,00	373.900,00	2.084,00	20.764,40	0,10	353.135,60	8.934,00	19.911,10	0,18	353.988,90
Gestão Ambiental	7.500,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.500,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	659.500,00	659.194,23	104.540,84	205.323,54	1,01	453.870,69	56.275,97	105.209,70	0,96	553.984,53
Administração Geral	208.500,00	209.194,23	104.540,84	205.323,54	1,01	3.870,69	56.275,97	105.209,70	0,96	103.984,53
Extensão Rural	451.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	212.000,00	212.000,00	0,00	198.828,53	0,98	13.171,47	24.818,43	113.610,67	1,04	98.389,33
Energia Elétrica	212.000,00	212.000,00	0,00	198.828,53	0,98	13.171,47	24.818,43	113.610,67	1,04	98.389,33
Transporte	2.910.600,00	2.927.973,89	105.485,57	876.279,26	4,30	2.051.694,63	264.295,29	685.684,22	6,26	2.242.289,67
Transporte Rodoviário	2.910.600,00	2.927.973,89	105.485,57	876.279,26	4,30	2.051.694,63	264.295,29	685.684,22	6,26	2.242.289,67
Desporto e Lazer	746.500,00	736.795,08	7.617,43	69.926,79	0,34	666.868,29	17.631,18	47.288,61	0,43	689.506,47
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Desporto Comunitário	746.500,00	736.795,08	7.617,43	69.926,79	0,34	666.868,29	17.631,18	47.288,61	0,43	689.506,47
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contigência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.195.560,79	1.450.019,41	20.377.348,04	100,00	8.818.212,75	3.709.111,39	10.952.634,88	100,00	18.242.925,91
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:3425E9C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BI 2017 - ANEXO VI

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS		Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.549.500,00	10.761.996,62	9.984.263,78
Receitas Tributárias	1.103.000,00	1.246.206,36	789.932,46
IPTU	60.000,00	46.865,49	46.771,46
ISS	266.000,00	236.101,59	80.525,17
ITBI	550.000,00	819.079,35	551.576,90
IRRF	190.000,00	133.152,17	96.570,76
Taxas	37.000,00	11.007,76	14.488,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	210.000,00	144.759,72	70.622,54
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	210.000,00	144.759,72	70.622,54
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80.000,00	43.252,62	22.245,77
(-) Aplicações Financeiras	80.000,00	43.252,62	22.245,77
Transferências Correntes	20.133.500,00	9.341.139,34	9.012.686,89
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	14.000,00	7.213,08	6.854,40
Convênios	150.000,00	25.496,00	84.353,70
FPM	6.000.000,00	3.267.845,91	3.046.323,51
ICMS	4.480.000,00	2.111.268,44	2.052.819,00
IPVA	120.000,00	170.668,33	152.391,36
ITR	1.600.000,00	232.486,54	264.879,05
Outras Transferências Correntes	7.769.500,00	3.526.161,04	3.405.065,87
Demais Receitas Correntes	103.000,00	29.891,20	111.021,89
Dívida Ativa	55.000,00	21.889,90	39.318,53
Diversas Receitas Correntes	48.000,00	8.001,30	71.703,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.370.500,00	416.071,00	468.940,47
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	11.200,00	30.000,00	6.000,00
Transferências de Capital	7.359.300,00	386.071,00	462.940,47
Convênios	6.719.800,00	246.550,00	399.753,22
Outras Transferências de Capital	639.500,00	139.521,00	63.187,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.359.300,00	386.071,00	462.940,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.908.800,00	11.148.067,62	10.447.204,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	20.564.965,54	17.739.428,75	12.564.657,46	9.269.238,23	10.865.348,42
Pessoal e Encargos Sociais	11.975.691,53	10.239.633,45	5.944.330,50	5.447.888,40	5.918.851,53
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.584.274,01	7.499.795,30	6.620.326,96	3.821.349,83	4.946.496,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.559.965,54	17.739.428,75	12.564.657,46	9.269.238,23	10.865.348,42
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.330.595,25	2.637.919,29	1.567.293,65	1.683.396,65	979.936,04
Investimentos	7.976.685,25	2.290.011,13	1.335.257,47	1.466.076,35	802.957,75
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	347.910,00	347.908,16	232.036,18	217.320,30	176.978,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.982.685,25	2.290.011,13	1.335.257,47	1.466.076,35	802.957,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.842.650,79	20.029.439,88	13.899.914,93	10.735.314,58	11.668.306,17
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	66.149,21	8.881.372,26	3.452.710,68	412.753,04	1.221.101,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	553.800,00
Fonte:	

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:7D7E147C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos e aos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Figueirão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS, no uso das atribuições legais, conforme o inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° Os servidores públicos e os agentes políticos do Poder Executivo do Município de Figueirão que, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, se deslocar do Município para outro ponto do território nacional, farão jus, além do transporte, à percepção de diária, para atender às despesas com alimentação e hospedagem, de acordo com as disposições deste Decreto.
Parágrafo único. O valor correspondente à diária devida deverá ser pago antes do deslocamento do servidor ou agente, não sendo possível, a mesma deverá ser paga no máximo até o próximo dia útil seguinte.
Art. 2° O valor da diária é o fixado na tabela a seguir, escalonado de acordo com a hierarquia dos cargos ou funções, descritos em reais:

CARGOS	Municípios Limítrofes		Capital do Estado e Demais Municípios		Fora do Estado	
	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite
Prefeito Municipal.	95,00	190,00	190,00	380,00	380,00	760,00
Vice-Prefeito Municipal.	72,00	144,00	144,00	288,00	288,00	576,00
Secretários Municipais, Procurador Jurídico e Chefe de Gabinete.	62,00	124,00	124,00	248,00	248,00	496,00
Demais Servidores.	43,00	86,00	86,00	172,00	172,00	344,00

Parágrafo único. - São considerados municípios limítrofes, para efeitos deste Decreto, Alcinópolis-MS, Camapuã-MS, Costa Rica-MS, Paraíso das Águas-MS e Chapadão do Sul-MS.
Art. 3° Os valores das diárias de que trata este Decreto serão reajustados anualmente no mês de janeiro, através de Decreto editado pelo Prefeito Municipal, de acordo como o índice inflacionário, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
Art. 4° No caso de deslocamento com veículo próprio do agente político ou servidor será pago o valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por quilômetro rodado da origem ao destino e vice-versa, com a discriminação detalhada no relatório de viagem assinalando a quilometragem inicial e final bem como o itinerário completo percorrido pelo veículo, além do valor fixado para as diárias, atualizado na forma do disposto no artigo anterior.
Art. 5° No caso de deslocamento por transporte rodoviário ou aéreo, o Município fornecerá as passagens de ida e volta.
Art. 6° A diária sem pernoite será concedida apenas quando o servidor deslocar-se da sede do município num período superior a 5 (cinco) horas.
Parágrafo único. Exceto os servidores que estiverem acompanhando pacientes para tratamento médico.
Art. 7° O servidor público e o agente político farão jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando sua alimentação ou hospedagem for fornecida por instituições governamentais.
Art. 8° O servidor público ou o agente político que receber diária e não se afastar de sua sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las aos cofres públicos, integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. Na hipótese do servidor público ou do agente político retornar à sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo estabelecido neste artigo.
Art. 9° As diárias serão concedidas, dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios, mediante autorização do Prefeito Municipal, ou a quem por ele for delegada essa competência.
Art. 10. As despesas relativas às diárias, sempre precedidas de empenho em dotação própria, serão realizadas em processo especial e pagas antecipadamente.
Art. 11. Nos processos de concessão de diárias, constarão obrigatoriamente:
I - o nome, o cargo ou a função do proponente;
II - o nome, o cargo, emprego ou função e o cadastro do beneficiário;
III - a descrição objetiva do serviço a ser executado;
IV - a indicação do local ou locais onde o serviço será realizado;
V - a identificação e programação do evento, treinamento, conclave ou curso;
VI - o período provável do afastamento;
VII - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
VIII - a autorização de concessão firmada pelo ordenador da despesa;
IX - o número do empenho da despesa.
Art. 12. O beneficiário de diárias deverá apresentar ao superior hierárquico, até o quinto dia após seu retorno à sede onde tem exercício, relatório circunstanciado da execução do serviço de que foi incumbido ou comprovação de sua frequência e participação em evento para o qual tenha sido designado, contendo:
I - o dia e a hora da partida e chegada à sede;
II - o local para onde se deslocou e o número de dias que permaneceu fora da sede;
III - a quantidade de diárias percebidas, o valor unitário e a importância total;
IV - o número do processo de concessão das diárias e o do empenho da despesa;
V - o saldo a receber ou o valor restituído ao erário Municipal.
§ 1° O relatório definido neste artigo, datado e assinado pelo beneficiário, será conferido e visado pelo superior hierárquico, que o encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento para a liquidação da despesa e processamento dos registros contábeis pertinentes à baixa da responsabilidade.
§ 2° A falta de apresentação da documentação mencionada no parágrafo anterior configurará a não comprovação da viagem, ficando o beneficiário impedido de receber novas diárias por antecipação, cumprindo-lhe devolver aos cofres públicos os valores referentes às diárias e passagens recebidos.
Art. 13. A inobservância dos prazos estabelecidos nos artigos 8º e 12 deste Decreto autorizará a Administração a proceder ao desconto compulsório em folha de pagamento, para restituição da importância devida ao erário municipal.
Parágrafo único. Comprovado dolo ou má-fé, o devedor das diárias sujeitar-se-á às penalidades cabíveis, sem prejuízo da apuração da responsabilidade, na forma da lei, dos agentes responsáveis pelo pagamento e controle da despesa.
Art. 14. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade proponente, o ordenador da despesa e o beneficiário das diárias.
Art. 15. Ficam instituídos os seguintes anexos, a fim de possibilitar o cumprimento das disposições deste Decreto:
I - Anexo I: Formulário de Solicitação de Concessão de Diárias;
II - Anexo II: Relatório de Viagem.
Parágrafo único. Em casos excepcionais os servidores poderão receber a diária sem que o requerimento esteja assinado pelo beneficiário, quando em viagem que tenha surgido de última hora e não havendo tempo hábil para a elaboração do requerimento. Para a concessão da diária basta a assinatura do ordenador de despesa e a fundamentação da dispensa da assinatura do requerente.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 026, de 30 de Abril de 2014 e demais disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D2E00BC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 046/2017 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr.ª ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos nos exames admissionais relacionados neste para entrega de documentos.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.
DATA: 10/08/2017
HORÁRIO: A partir das 08h às 10h.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

NOME		RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	LAURA JABER ABDULLAH COSTA	1580424 SSP/MS	Gestor de Atividades Organizacionais	Advogado	2º	Advocacia Geral do Município
02	BRUNO VIEIRA DE MORAES	000887848 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados I	Motorista de Veículos Leves	3º	Secretaria Municipal de Educação
03	MILTON LUIS RALDES	502527 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	13º	Secretaria Municipal de Educação
04	ANDERSON DE JESUS RIBEIRO	1579077 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	14º	Secretaria Municipal de Educação
05	IRANILDO MACIEL FILHO	748808 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	16º	Secretaria Municipal de Educação
06	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO	001279292 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	17º	Secretaria Municipal de Educação

ANEXO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

Os candidatos convocados devem apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados:

a) Documento de identidade (RG).
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Documentos (RG e CPF) do conjugue quando couber;
j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
l) Certidão militar, quando couber;
m) Carteira de identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
n) Declaração de bens;
o) Declaração de não acumulação de cargo na Administração Pública.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6356E973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) – INFORMAÇÃO DE VTN 2017

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei n. 11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC n. 42/2003 Município Navirai – MS

INFORMAÇÃO DE VTN

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Naviraí para o ano 2017.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R$ 15.976,19	R$ 12.980,64	-	-	-	R$ 3.994,04

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:
Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)
Descrição simplificada da metodologia: Foram Coletados os Valores de Mercado do levantamento realizado pelo FNP, ajustados através de Nota Agronômica e definido o VTN por Inferência Estatística.
Período de realização da coleta de dados: pesquisa realizada no 1º (Primeiro) Semestre de 2016 com valores ajustados para a data de 01/01/2017 através da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ficando estabelecido o índice de 6,58% (Seis vírgula cinquenta e oito por cento).

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome:
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Matrícula: 2312-4
Cargo
Portaria de Nomeação n°:
Gerente de Receita
Portaria n. 22/2017

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:4A4E3DF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CH	LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	JUSTIFICATIVA	DATA DA JUSTIFICATIVA
MARCILENE BENEVIDES DE SOUZA	TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	05/06/2017

EXTRATO DAS DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	DESDE A DATA, NÃO HÁ CANDIDATOS HABILITADOS OU SUB JUDICE EM CONCURSO PÚBLICO EFETUADO PARA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, AGUARDANDO NOMEAÇÃO	DATA DA DECLARAÇÃO
MARCILENE BENEVIDES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23 DE MAIO DE 2005	27/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

CONTRATO	NOME	OBJETO DO CONTRATO	VIGENCIA	VALOR MENSAL R$	DATA DO CONTRATO
50	MARCILENE BENEVIDES DE SOUZA	TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II	03/07/2017 A 20/12/2017	660,59	30/06/2017

OBS. CONTRATO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005

PEDRO GOMES/MS, 03 DE JULHO DE 2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:EA0EEC1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DAS JUSTIFICATIVAS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

NOMES	CARGOS	FUNÇÕES	CH	LOCAIS ONDE DEVERAM ATUAR	JUSTIFICATIVAS	DATAS DAS JUSTIFICATIVAS
BRUNA TALITA LIMA RUFINO	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	RECEPCIONISTA	40 HORAS	RECEPÇÃO ESTATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
MICHELE CABRAL SILVA	PROFISSIONAL DE SAUDE PÚBLICA	PSICÓLOGO	40 HORAS	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
FRANCISCA IRIS NORONHA DE ABREU BAPTISTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUÚDE II	AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	40 HORAS	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
INÉS BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUÚDE II	AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	40 HORAS	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
JOSE CARLOS LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUÚDE II	AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	40 HORAS	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
ILANA PRISCILA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	PSICOLÓGA	40 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	29/06/2017
LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	PSICOLÓGO	40 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	29/06/2017
HELLEN KEYSE ROCRIGUES	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	29/06/2017
SUELENE GONÇALVES DA	GESTOR DE AÇÕES	ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA	EXCEPCIONAL INTERESSE	29/06/2017

SILVA	INSTITUCIONAIS			ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	PÚBLICO	
VANIA DA FONSECA FARIAS	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	PEDAGOGA	20 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	29/06/2017
MARILZA CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	RECEPCIONISTA	40 HORAS	RECEPÇÃO DOS ESF'A-VILA SANTO ANTONIO, SÃO LUIZ E MARCELINO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
PRISCILA MELO PORATO	PROFISSIONAL DE SAUDE PÚBLICA	ODONTÓLOGA	40 HORAS	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
FABRICIO MELO PORATO	PROFISSIONAL DE SAUDE PÚBLICA	ODONTÓLOGO	40 HORAS	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017

EXTRATO DAS DECLARAÇÕES DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

NOMES	FUNÇÕES	DESDE A DATA, NÃO HÁ CANDIDATOS HABILITADOS OU SUB JUDICE EM CONCURSO PÚBLICO EFETUADO PARA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, AGUARDANDO NOMEAÇÃO	DATA DA DECLARAÇÃO
BRUNA TALITA LIMA RUFINO	RECEPCIONISTA	23 DE MAIO DE 2005	30/06/2017
MICHELE CABRAL SILVA	PSICÓLOGO	13 DE JANEIRO DE 2014	30/06/2017
FRANCISCA IRIS NORONHA DE ABREU BAPTISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	19 DE ABRIL DE 2010	30/06/2017
INÉS BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	19 DE ABRIL DE 2010	30/06/2017
JOSE CARLOS LEITE CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	19 DE ABRIL DE 2010	30/06/2017
ILANA PRISCILA DOS SANTOS	PSICOLÓGA	13 DE JANEIRO DE 2014	30/06/2017
LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	PSICOLÓGO	13 DE JANEIRO DE 2014	30/06/2017
HELLEN KEYSE ROCRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	13 DE JANEIRO DE 2014	30/06/2017
SUELENE GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	13 DE JANEIRO DE 2014	30/06/2017
VANIA DA FONSECA FARIAS	PEDAGOGA	NÃO HÁ CANDIDATOS HABILITADOS	30/06/2017
MARILZA CAETANO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	23 DE MAIO DE 2005	30/06/2017
PRISCILA MELO PORATO	ODONTÓLOGA	19 DE ABRIL DE 2010	30/06/2017
FABRICIO MELO PORATO	ODONTÓLOGO	19 DE ABRIL DE 2010	30/06/2017

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

CONTRATOS	NOMES	OBJETO DOS CONTRATOS	VIGENCIAS	VALORES MENSAIS R$	DATAS DOS CONTRATOS
51	BRUNA TALITA LIMA RUFINO	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	03/07/2017 A 29/09/2017	505,16	03/07/2017
52	MICHELE CABRAL SILVA	PROFISSIONAL DE SAUDE PÚBLICA	03/07/2017 A 29/09/2017	2.253,72	03/07/2017
53	FRANCISCA IRIS NORONHA DE ABREU BAPTISTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	03/07/2017 A 29/09/2017	486,53	03/07/2017
54	INÉS BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	03/07/2017 A 29/09/2017	486,53	03/07/2017
55	JOSE CARLOS LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	03/07/2017 A 29/09/2017	486,53	03/07/2017
60	ILANA PRISCILA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	03/07/2017 A 29/09/2017	2.253,72	03/07/2017
61	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	03/07/2017 A 29/09/2017	2.253,72	03/07/2017
62	HELLEN KEYSE ROCRIGUES	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	03/07/2017 A 29/09/2017	2.253,72	03/07/2017
63	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	03/07/2017 A 29/09/2017	2.253,72	03/07/2017
64	VANIA DA FONSECA FARIAS	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	03/07/2017 A 29/09/2017	1.126,86	03/07/2017
65	MARILZA CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	03/07/2017 A 29/09/2017	505,16	03/07/2017
66	PRISCILA MELO PORATO	PROFISSIONAL DE SAUDE PÚBLICA	03/07/2017 A 29/09/2017	2.253,72	03/07/2017
67	FABRICIO MELO PORATO	PROFISSIONAL DE SAUDE PÚBLICA	03/07/2017 A 29/09/2017	2.253,72	03/07/2017

OBS. CONTRATO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005

PEDRO GOMES/MS, 05 DE JULHO DE 2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:627B5124

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DAS JUSTIFICATIVAS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CH	LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	JUSTIFICATIVA	DATA DA JUSTIFICATIVA
SOLANGE MENDES	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	ENFERMEIRA	40 HORAS	HOSPITAL MUNICIPAL	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
ANDRÉIA ELIAS GUEDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12 HORAS POR 36 HORAS	HOSPITAL MUNICIPAL	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
IVALDETE CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	TECNICA ENFERMAGEM	DE 12 HORAS POR 36 HORAS	HOSPITAL MUNICIPAL	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
MARIO TERCIUS ROMANO BACHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	TECNICA ENFERMAGEM	DE 12 HORAS POR 36 HORAS	HOSPITAL MUNICIPAL	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
ELIETE CASCEMIRO ROSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	TECNICA ENFERMAGEM	DE 40 HORAS	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
EVA APARECIDA PEREIRA DO VALE	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	TECNICA ENFERMAGEM	DE 12 HORAS POR 36 HORAS	HOSPITAL MUNICIPAL	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
TALITA DO NASCIMENTO ARGENTINO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	FARMACEUTICA	40 HORAS	HOSPITAL MUNICIPAL	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	28/06/2017
ILZA BRÁZ DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	RECEPCIONISTA	12 POR 36 HORAS	RECPÇÃO DO HOSPITAL DEMÉTRIA ALBANO RAMOS	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	22/06/2017

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	DESDE A DATA, NÃO HÁ CANDIDATOS HABILITADOS OU SUB JUDICE EM CONCURSO PÚBLICO EFETUADO PARA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, AGUARDANDO NOMEAÇÃO	DATA DA DECLARAÇÃO
SOLANGE MENDES	ENFERMEIRA	13 DE JANEIRO DE 2014	28/06/2017
ANDRÉIA ELIAS GUEDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13 DE JANEIRO DE 2014	28/06/2017
IVALDETE CARVALHO DE SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM	13 DE JANEIRO DE 2014	28/06/2017
MARIO TERCIUS ROMANO BACHA	TECNICA DE ENFERMAGEM	13 DE JANEIRO DE 2014	28/06/2017
ELIETE CASCEMIRO ROSA	TECNICA DE ENFERMAGEM	13 DE JANEIRO DE 2014	28/06/2017
EVA APARECIDA PEREIRA DO VALE	TECNICA DE ENFERMAGEM	13 DE JANEIRO DE 2014	28/06/2017
TALITA DO NASCIMENTO ARGENTINO	FARMACEUTICA	23 DE MAIO DE 2005	28/06/2017
ILZA BRÁZ DA SILVA	RECEPCIONISTA	23 DE MAIO DE 2005	28/06/2017

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO	NOMES	OBJETO DOS CONTRATOS	VIGENCIA DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS	VALORES MENSAIS R$	DATA DO TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS
01	SOLANGE MENDES	PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA	01/07/2017 A 30/09/2017	2.253,72	30/06/2017
03	ANDRÉIA ELIAS GUEDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	01/07/2017 A 30/09/2017	854,87	30/06/2017
04	IVALDETE CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	01/07/2017 A 30/09/2017	854,87	30/06/2017
05	MARIO TERCIUS ROMANO BACHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	01/07/2017 A 30/09/2017	854,87	30/06/2017
06	ELIETE CASCEMIRO ROSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	01/07/2017 A 30/09/2017	854,87	30/06/2017
07	EVA APARECIDA PEREIRA DO VALE	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	01/07/2017 A 30/09/2017	854,87	30/06/2017
10	TALITA DO NASCIMENTO ARGENTINO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	01/07/2017 A 30/09/2017	2.253,72	30/06/2017
19	ILZA BRÁZ DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	01/07/2017 A 30/09/2017	505,16	30/06/2017

OBS. CONTRATO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005

PEDRO GOMES/MS, 04 DE JULHO DE 2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:987FB6C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 FHIS (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:17 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.578,68	8.578,68	46.312,16	37.733,48
RECEITA PATRIMONIAL	3.909,22	3.909,22	4.222,92	313,70
Receitas de Valores Mobiliários	3.909,22	3.909,22	4.222,92	313,70
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	12.315,32	12.315,32
Transferências de Convênios	0,00	0,00	12.315,32	12.315,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.669,46	4.669,46	29.773,92	25.104,46
Indenizações e Restituições	4.669,46	4.669,46	29.773,92	25.104,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.578,68	8.578,68	46.312,16	37.733,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	8.578,68	8.578,68	46.312,16	37.733,48
DÉFICIT (IV)			23.612,64	
TOTAL (V) = (III+IV)	8.578,68	8.578,68	69.924,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.868,98	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		57.868,98	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.768,63	157.022,61	69.924,80	69.924,80	69.924,80	87.097,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.768,63	157.022,61	69.924,80	69.924,80	69.924,80	87.097,81
DESPESAS DE CAPITAL	141.955,86	46.570,86	0,00	0,00	0,00	46.570,86
INVESTIMENTOS	141.955,86	46.570,86	0,00	0,00	0,00	46.570,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	145.724,49	203.593,47	69.924,80	69.924,80	69.924,80	133.668,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	145.724,49	203.593,47	69.924,80	69.924,80	69.924,80	133.668,67
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	145.724,49	203.593,47	69.924,80	69.924,80	69.924,80	133.668,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7A196843



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3º BI 2017 - ANEXO III

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Julho/2016 A Junho/2017	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.801.134,32	1.665.876,29	1.568.400,77	2.506.322,33	2.388.996,69	4.144.526,34	2.112.488,40	1.886.391,59	1.963.405,73	1.780.058,40	2.676.860,65	1.834.472,97	26.328.934,48	24.695.000,00
Receita Tributária	69.763,99	50.598,64	42.565,27	30.676,94	79.327,68	376.341,98	285.076,76	31.414,48	180.686,47	46.233,53	635.050,77	67.744,35	1.895.480,86	1.103.000,00
IPTU	1.865,14	803,78	216,30	537,60	198,72	190,12	53,33	121,56	26.227,89	11.699,41	5.432,25	3.331,05	50.677,15	60.000,00
ISS	14.264,57	20.700,93	23.032,92	11.433,22	52.114,75	88.791,54	45.216,30	9.694,88	86.836,96	14.976,26	39.375,19	40.002,00	446.439,52	266.000,00
ITBI	41.712,25	17.200,00	6.685,97	2.220,00	9.259,58	25.280,00	200.813,98	200,00	39.386,33	2.413,97	571.540,66	4.724,41	921.437,15	550.000,00
IRRF	10.808,82	10.269,47	11.637,11	13.308,23	15.681,46	259.193,56	36.281,26	18.112,76	25.264,41	16.233,89	17.867,96	19.391,89	454.050,82	190.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.113,21	1.624,46	992,97	3.177,89	2.073,17	2.886,76	2.711,89	3.285,28	2.970,88	910,00	834,71	295,00	22.876,22	37.000,00
Receita de Contribuições	9.841,73	4.780,26	8.934,74	5.045,09	10.625,16	11.387,03	30.878,84	26.785,37	24.120,84	14.457,77	26.317,26	22.199,64	195.373,73	210.000,00
Receita Patrimonial	2.696,64	2.297,35	1.464,93	2.213,82	2.267,53	3.391,73	6.518,71	7.017,18	16.179,29	4.813,70	3.417,10	5.306,64	57.584,62	80.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1.000,00
Transferências Correntes	1.713.203,82	1.603.949,85	1.511.237,94	2.464.792,16	2.293.573,24	2.980.475,47	1.786.328,72	1.817.375,47	1.737.245,52	1.711.726,61	2.008.622,46	1.728.269,06	23.356.800,32	23.199.000,00
Cota-Parte do FPM	448.649,55	556.387,64	452.454,32	549.232,02	1.002.066,10	1.232.229,45	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	8.325.826,28	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	415.176,11	435.536,36	427.434,69	427.827,16	403.065,54	437.955,82	445.810,85	263.743,71	552.208,86	439.131,43	508.402,69	429.787,82	5.186.081,04	5.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.558,71	17.366,61	11.738,08	6.557,97	7.287,85	10.198,34	7.961,23	114.128,47	18.782,06	29.238,08	20.414,67	23.869,32	279.101,39	150.000,00
Cota-Parte do ITR	20.180,12	15.302,73	5.171,18	789.977,85	255.481,87	253.034,63	166.681,15	12.723,15	11.755,33	8.984,91	78.596,90	11.866,65	1.629.756,47	2.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.427,99	1.427,99	1.427,99	1.427,99	1.427,99	1.427,99	1.502,72	1.502,72	1.502,72	1.502,72	1.502,72	1.502,72	17.584,26	17.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	238.621,17	259.670,77	248.464,91	284.553,78	297.646,00	342.446,25	313.333,76	271.794,76	319.606,50	280.422,94	321.432,51	277.278,10	3.455.271,45	3.700.000,00
Outras Transferências Correntes	577.590,17	318.257,75	364.546,77	405.215,39	326.597,89	703.182,99	188.195,14	303.734,66	300.970,85	310.971,92	350.630,73	313.285,17	4.463.179,43	4.231.500,00
Outras Receitas Correntes	5.128,14	4.250,19	4.197,89	3.594,32	3.203,08	772.930,13	3.685,37	3.799,09	5.023,61	2.826,79	3.453,06	10.953,28	823.044,95	102.000,00
DEDUÇÕES (II)	180.043,54	206.081,05	180.529,40	355.561,12	334.443,03	384.368,08	257.806,64	248.369,15	223.333,57	224.066,28	267.311,77	227.541,09	3.089.454,72	3.065.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	180.043,54	206.081,05	180.529,40	355.561,12	334.443,03	384.368,08	257.806,64	248.369,15	223.333,57	224.066,28	267.311,77	227.541,09	3.089.454,72	3.065.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.621.090,78	1.459.795,24	1.387.871,37	2.150.761,21	2.054.553,66	3.760.158,26	1.854.681,76	1.638.022,44	1.740.072,16	1.555.992,12	2.409.548,88	1.606.931,88	23.239.479,76	21.629.500,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:8FF02AED

